

O Governo Municipal apresentou à população no último dia 25, quarta-feira, a nova turma de resgatistas que atuarão em conjunto com a Guarda Municipal durante este ano. São 48 novos resgatistas que durante a primeira quinzena de janeiro passaram por curso de capacitação.



A Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac) vai intensificar a retirada de pessoas em situação de risco nas ruas da cidade. Os moradores, de acordo com o caso, serão encaminhados para desintoxicação no Cais do Aterrado ou para o Abrigo Municipal.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 660

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

26 DE JANEIRO DE 2006

Ruas e Avenidas da cidade passarão por manutenção

As principais avenidas e ruas de Volta Redonda começaram no último dia 24 de janeiro a receber os serviços de manutenção do asfalto. A finalidade é recuperar a deformação e buracos causados pelo trânsito pesado e pelas chuvas. O trabalho está sendo realizado por uma equipe de dez homens e um maquinário da Secretaria Municipal de Obras.

As ações contam com o apoio da Superintendência de Serviços Rodoviários (Suser) nos casos de interdição parcial ou total das vias. No primeiro dia de trabalho, a Avenida a receber a manutenção foi a Getúlio Vargas, no Centro, que teve a pista fechada no sentido do bairro Ponte Alta, m pela Suser, para a realização dos serviços.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, o serviço é preventivo e a intenção é evitar que as deformações no asfalto prejudiquem o trânsito na cidade. As deformações estão sendo eliminadas para evitar

que se transformem em buracos.

Ao todo, dez homens e uma pá-mecânica estão em empenhados nos trabalhos de manutenção. O serviço na avenida Getúlio Vargas deverá terminar em no máximo dois dias.

A opção de fechar o trânsito, através da Suser, se deu em razão da utilização de maquinário, o que dará mais segurança aos profissionais e cidadãos na realização de manobras. A avenida Getúlio Vargas teve apenas uma das pistas fechadas.

O serviço de recuperação será expandido a outros bairros da cidade que apresentam qualquer problema no asfalto, nas principais ruas e avenidas dos bairros Aterrado, Conforto, Ponte Alta e Retiro.

Na quinta-feira, 27, a equipe da Secretaria de Obras inicia a manutenção do asfalto na rua 207. Na terça-feira, 24, o Governo Municipal entregou à população as obras de recapeamento asfáltico e sinalização da Rua 4, no bairro Conforto.



Novo asfalto da Rua 4 no Bairro Conforto.



A principal via do Conforto recebeu sinalização vertical e horizontal.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal
Nelson Krushevsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Paulo César Lopes Netto
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
José Roberto Roxo de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Renato Ferreira Mota
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Leopoldo Augusto de Albuquerque Lima
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.503

Nomeia membro para a Comissão Municipal do Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Volta Redonda, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Decretos nºs 9.145, de 30/janeiro/2002, e 10.384, de 23/06/2005,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeada Hosana Mariano Matheus, na qualidade de suplente, como Representante da Fundação Beatriz Gama, para compor a Comissão Municipal do Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Volta Redonda- PETI, em substituição ao membro nomeado através do Decreto nº 10463, de 27/outubro/2005.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 28/novembro/2005, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de dezembro de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.504

Institui os Quadros de Detalhamento de Despesa dos Órgãos das Administrações Centralizada e Descentralizada.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam instituídos os Quadros de Detalhamento de Despesas dos órgãos das Administrações Centralizada e Descentralizada, do Município de Volta Redonda, referentes a Lei 4.143/06, conforme o art. 27 , da Lei Municipal nº 4.132, de 26 de dezembro de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006.

Parágrafo Único – Os Quadros de Detalhamento de Despesas, a que se refere o presente artigo, são apresentados em anexo e passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º- Os recursos orçamentários poderão ser movimentados entre as unidades orçamentárias até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do orçamento, conforme previsto na Lei 4.143/06 – Lei Orçamentária Anual de 2006.

Parágrafo Único – Para a movimentação de recursos, a que se refere o presente artigo, o ordenador de despesa, após criteriosos estudos que concluam por sua necessidade, deverá encaminhar a proposição a Secretaria Municipal de Fazenda, para conferência e envio a Secretaria Municipal de Planejamento para a confecção de Minuta de Decreto a ser encaminhado ao Prefeito Municipal, que, após o exame da conveniência e oportunidade, poderá editá-lo.

Artigo 3º- Para reforçar dotações orçamentárias com a utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro, bem como com a utilização do Excesso de Arrecadação, conforme previsto nos incisos I e II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Secretaria Municipal de Planejamento submeterá, à apreciação do Prefeito Municipal, proposta de Decreto de Suplementação.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 13 de janeiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	-	PMVR
ORÇAMENTO 2006		
00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		Quadro de Detalhamento da Despesa

Funcional Elemento de Despesa / Fonte	Especificação	R\$	R\$	R\$
Órgão: CMVR	CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	15.940.000,00		
00 . 01 . 031 . 294 . 2 . 128	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA		15.920.000,00	
3.1.9.0.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.500.000,00	
00	PROPRIOS	1.500.000,00		
3.1.9.0.03.00	PENSOES		502.000,00	
00	PROPRIOS	502.000,00		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1)		40.000,00	
00	PROPRIOS	40.000,00		

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
3.1.9.0.09.00 00	SALÁRIO - FAMÍLIA PROPRIOS		50.000,00	
3.1.9.0.11.00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROPRIOS	50.000,00	8.500.000,00	
3.1.9.0.13.00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROPRIOS	8.500.000,00	1.400.000,00	
3.1.9.0.34.00 00	OUTRAS DESP.DE PES. DECOR.DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO PROPRIOS	1.400.000,00	30.000,00	
3.1.9.0.91.00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS (4) PROPRIOS	30.000,00	10.000,00	
3.1.9.0.92.00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (4) PROPRIOS	10.000,00	50.000,00	
3.3.5.0.41.00 00	CONTRIBUIÇÕES PROPRIOS	50.000,00	20.000,00	
3.3.9.0.08.00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPRIOS	20.000,00	18.000,00	
3.3.9.0.14.00 00	DIÁRIAS - CIVIL PROPRIOS	18.000,00	210.000,00	
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	210.000,00	400.000,00	
3.3.9.0.32.00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PROPRIOS	400.000,00	20.000,00	
3.3.9.0.33.00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PROPRIOS	20.000,00	50.000,00	
3.3.9.0.35.00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PROPRIOS	50.000,00	30.000,00	
3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS	30.000,00	50.000,00	
3.3.9.0.37.00 00	LOCADAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PROPRIOS	50.000,00	440.000,00	
3.3.9.0.38.00 00	ARRENDAMENTO MERCANTIL PROPRIOS	440.000,00	50.000,00	
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	50.000,00	1.500.000,00	
3.3.9.0.91.00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS (5) PROPRIOS	1.500.000,00	10.000,00	
3.3.9.0.92.00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (5) PROPRIOS	10.000,00	30.000,00	
4.4.9.0.51.00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS	30.000,00	200.000,00	
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	200.000,00	400.000,00	
4.4.9.0.61.00 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS	400.000,00	400.000,00	
4.4.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400.000,00	10.000,00	

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
3.1.9.0.11.00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ESCOLA DE HIPISMO	50.000,00	50.000,00	
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO ESCOLA DE HIPISMO	8.500.000,00	150.000,00	
3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ESCOLA DE HIPISMO	1.400.000,00	20.000,00	
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ESCOLA DE HIPISMO	1.400.000,00	30.000,00	
3.3.9.0.11.00 33	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PMVR	50.000,00	30.000,00	
3.3.9.0.30.00 33	MATERIAL DE CONSUMO PMVR	150.000,00	20.000,00	
3.3.9.0.36.00 33	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PMVR	20.000,00	30.000,00	
3.3.9.0.39.00 33	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PMVR	30.000,00	30.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - PMVR				
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Quadro de Detalhamento da Despesa				
Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: SMP SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 4.304.600,00				
02.04.122.016.2.71	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMP			3.675.000,00
3.1.9.0.11.00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROPRIOS	3.250.000,00		
3.3.9.0.14.00 00	DIÁRIAS - CIVIL PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	100.000,00		
3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS	20.000,00		
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	100.000,00		
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	200.000,00		
02.04.122.277.1.135	FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA			629.600,00
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	29.600,00		
92	GOV.FEDERAL	600.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - PMVR				
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Quadro de Detalhamento da Despesa				
Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: SMF SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 16.026.000,00				
03.04.122.175.1.75	RESERVA DA CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.9.9.99.99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PROPRIOS	100.000,00		
03.04.122.175.2.76	PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.750.000,00
3.3.9.0.92.00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (5) PROPRIOS	2.700.000,00		
4.4.9.0.02.00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PROPRIOS	50.000,00		
03.04.123.174.2.77	PROGRAMA DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			200.000,00
3.3.9.0.93.00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PROPRIOS	200.000,00		
03.04.123.174.2.78	PROGRAMA DE DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÉNIOS			50.000,00
3.3.9.0.93.00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PROPRIOS	50.000,00		
03.04.123.186.2.130	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF			4.006.000,00
3.1.9.0.11.00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROPRIOS	3.000.000,00		
3.3.9.0.14.00 00	DIÁRIAS - CIVIL PROPRIOS	6.000,00		
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	150.000,00		
3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS	50.000,00		
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	400.000,00		
4.4.9.0.02.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	400.000,00		
03.04.123.188.2.131	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES			200.000,00
3.3.5.0.41.00 00	CONTRIBUIÇÕES PROPRIOS	200.000,00		
03.04.123.188.2.132	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP			2.200.000,00
3.3.9.0.47.00 00	OBIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS PROPRIOS	2.200.000,00		
03.28.123.177.2.79	PROGRAMA DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA			6.520.000,00
3.2.9.0.21.00 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO PROPRIOS	500.000,00		
4.6.9.0.71.00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO PROPRIOS	6.000.000,00		
4.6.9.0.73.00 00	CORREÇ. MONET. OU CÂMBIAL DA DÍV. CONTRAT. RESCAT. PROPRIOS	6.000.000,00		
00	PROPRIOS	20.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - PMVR				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Quadro de Detalhamento da Despesa				
Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 37.874.000,00				
01.08.243.118.2.90	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	10.000,00		
3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS	50.000,00		
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	1.800.000,00		
01.08.243.118.2.90	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	10.000,00		
01.12.122.118.2.88	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE HIPISMO			
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	250.000,00		

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$	Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
04 . 04 . 122 . 143 . 2 . 21	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROPRIOS		7.237.000,00		3.3.9.0.39.00 00 4.4.9.0.52.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00	300.000,00
3.1.9.0.11.00 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (3) PROPRIOS	6.300.000,00	120.000,00		05 . 04 . 122 . 003 . 2 . 7 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		300.000,00	450.000,00
3.3.9.0.14.00 00	DIÁRIAS - CIVIL PROPRIOS	120.000,00	12.000,00		05 . 04 . 182 . 102 . 2 . 10 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.52.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	50.000,00
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	300.000,00	5.000,00		05 . 06 . 182 . 102 . 2 . 10 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.52.00 00	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00
3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS	5.000,00			05 . 12 . 122 . 003 . 2 . 11 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS		10.000,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	400.000,00			05 . 12 . 122 . 003 . 2 . 11 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.52.00 00	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	100.000,00
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	400.000,00	100.000,00		05 . 12 . 122 . 003 . 2 . 11 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS		10.000,00	10.000,00
04 . 04 . 272 . 144 . 2 . 25	OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	20.000,00	45.000,00		05 . 12 . 122 . 003 . 2 . 11 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.52.00 00	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	50.000,00
3.3.9.0.30.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	20.000,00			05 . 12 . 122 . 003 . 2 . 11 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.52.00 00	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	5.000,00			05 . 12 . 122 . 003 . 2 . 11 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS		10.000,00	10.000,00
04 . 04 . 302 . 149 . 2 . 22	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSP. E LABORATORIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS	332.000,00	3.342.000,00		05 . 12 . 122 . 003 . 2 . 11 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.52.00 00	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00
3.3.9.0.36.00 00	ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.000,00			05 . 12 . 122 . 003 . 2 . 11 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.52.00 00	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	330.000,00			05 . 12 . 122 . 003 . 2 . 11 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.52.00 00	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00 40	ASSISTÊNCIA MÉDICA	10.000,00			05 . 12 . 122 . 003 . 2 . 11 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.52.00 00	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00
04 . 06 . 181 . 147 . 2 . 23	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E SEGURANÇA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	100.000,00	1.100.000,00		05 . 12 . 122 . 003 . 2 . 11 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.52.00 00	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	100.000,00
3.3.9.0.30.00 07	MULTAS	100.000,00			05 . 12 . 122 . 003 . 2 . 11 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.52.00 00	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00 07	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MULTAS	500.000,00			05 . 12 . 122 . 003 . 2 . 11 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.52.00 00	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	100.000,00
4.4.9.0.52.00 07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MULTAS	500.000,00			05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		200.000,00	200.000,00
04 . 06 . 181 . 148 . 2 . 24	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	20.000,00	180.000,00		05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		800.000,00	800.000,00
3.3.9.0.30.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	140.000,00			05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		700.000,00	700.000,00
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	140.000,00			05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		150.000,00	150.000,00
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	20.000,00			05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		150.000,00	150.000,00
04 . 09 . 122 . 176 . 2 . 80	PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO DE OUTROS ENCARGOS COM PESSOAL APOSENTADORIAS E REFORMAS	12.600.000,00	22.780.000,00		05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		300.000,00	300.000,00
3.1.9.0.01.00 00	PENSOES PROPRIOS	4.200.000,00			05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		350.000,00	350.000,00
3.1.9.0.03.00 00	SALÁRIO - FAMÍLIA PROPRIOS	900.000,00			05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		70.000,00	70.000,00
3.1.9.0.13.00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROPRIOS	4.500.000,00			05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		100.000,00	100.000,00
3.1.9.0.48.00 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS PROPRIOS	20.000,00			05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		500.000,00	500.000,00
3.3.9.0.08.00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPRIOS	60.000,00			05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		160.000,00	160.000,00
3.3.9.0.16.00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES PROPRIOS	500.000,00			05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		152.000,00	152.000,00
04 . 11 . 331 . 146 . 2 . 26	VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES AUXÍLIO - TRANSPORTE PROPRIOS	1.500.000,00	1.500.000,00		05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		495.000,00	650.000,00
3.3.9.0.49.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	1.600.000,00	1.600.000,00		05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		155.000,00	650.000,00
04 . 24 . 722 . 145 . 2 . 27	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA TELEFONIA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	50.000,00	90.000,00		05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		200.000,00	3.400.000,00
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	20.000,00			05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		150.000,00	150.000,00
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	20.000,00			05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		200.000,00	200.000,00
04 . 24 . 722 . 150 . 2 . 28	DESPESAS C/SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	1.600.000,00	1.600.000,00		05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		500.000,00	1.200.000,00
3.3.9.0.39.00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PROPRIOS	500.000,00			05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		700.000,00	1.000.000,00
3.3.9.0.33.00 00		500.000,00			05 . 15 . 451 . 006 . 2 . 14 3.3.9.0.30.00 00 4.4.9.0.51.00 00	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS OBRAIS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00	1.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - PMVR
ORÇAMENTO 2006
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Quadro de Detalhamento da Despesa

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: SMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	19.100.000,00		
05 . 04 . 122 . 001 . 2 . 9	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROPRIOS	4.840.000,00		
3.1.9.0.11.00 00	DIÁRIAS - CIVIL PROPRIOS	3.800.000,00	60.000,00	
3.3.9.0.14.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	700.000,00	10.000,00	
3.3.9.0.30.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS	10.000,00	200.000,00	
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	200.000,00	70.000,00	
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	70.000,00	20.000,	

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$	Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
06 . 12 . 122 . 236 . 2 . 96	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SME VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROPRIOS		6.340.000,00		4.4.9.0.52.00 36	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEF		50.000,00	
3.1.9.0.11.00 00	DIÁRIAS - CIVIL PROPRIOS	6.000.000,00	30.000,00		06 . 12 . 361 . 209 . 1 . 107 4.4.9.0.51.00 00	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE UND.E FUNDAMENTAL OBRAIS E INSTALAÇÕES PROPRIOS	50.000,00	6.050.000,00	
3.3.9.0.14.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	30.000,00	20.000,00		28	SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.000.000,00		
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PROPRIOS	20.000,00	10.000,00		36	FUNDEF	3.000.000,00		
3.3.9.0.32.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS	10.000,00	30.000,00		06 . 12 . 361 . 236 . 1 . 97 4.4.9.0.51.00 28	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO OBRAIS E INSTALAÇÕES SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.000.000,00		
3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	30.000,00	200.000,00		36	FUNDEF	500.000,00		
3.3.9.0.39.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	200.000,00	50.000,00		06 . 12 . 361 . 237 . 2 . 101 3.3.9.0.39.00 36	MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEF	4.300.000,00		
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	50.000,00			06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 95 3.1.9.0.08.00 36	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO E.FUNDAMENTAL AUXILIO NATALIDADE FUNDEF	4.300.000,00		27.215.000,00
06 . 12 . 122 . 236 . 2 . 115	EDUCAÇÃO RECURSOS EXTERNOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL CONV.SIME		120.000,00		3.1.9.0.09.00 36	SALÁRIO - FAMÍLIA	35.000,00		
3.1.9.0.11.00 42	MATERIAL DE CONSUMO CONV.SIME	20.000,00	20.000,00		3.1.9.0.11.00 36	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEF	500.000,00		
3.3.9.0.30.00 42	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA CONV.SIME	20.000,00	20.000,00		3.1.9.0.13.00 36	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.500.000,00		
3.3.9.0.32.00 42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA CONV.SIME	20.000,00	20.000,00		3.1.9.0.48.00 36	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS FUNDEF	1.400.000,00		
3.3.9.0.36.00 42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONV.SIME	20.000,00	20.000,00		3.3.9.0.18.00 36	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES FUNDEF	50.000,00		
4.4.9.0.52.00 42	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONV.SIME	20.000,00	20.000,00		3.3.9.0.30.00 36	MATERIAL DE CONSUMO FUNDEF	400.000,00		
06 . 12 . 122 . 236 . 2 . 116	ENSINO COM RECURSOS FEDERAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL GOV.FEDERAL		120.000,00		3.3.9.0.32.00 36	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FUNDEF	1.300.000,00		
3.1.9.0.11.00 92	MATERIAL DE CONSUMO GOV.FEDERAL	20.000,00	20.000,00		3.3.9.0.36.00 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDEF	530.000,00		
3.3.9.0.30.00 92	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA GOV.FEDERAL	20.000,00	20.000,00		3.3.9.0.39.00 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEF	50.000,00		
3.3.9.0.32.00 92	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA GOV.FEDERAL	20.000,00	20.000,00		4.4.9.0.52.00 36	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEF	150.000,00		
3.3.9.0.36.00 92	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA GOV.FEDERAL	20.000,00	20.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 105 3.3.9.0.30.00 11	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE/FNDE MATERIAL DE CONSUMO DINHEIRO ESCOLA PDDE	300.000,00		270.000,00
3.3.9.0.39.00 92	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GOV.FEDERAL	20.000,00	20.000,00		3.3.9.0.39.00 11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DINHEIRO ESCOLA PDDE	190.000,00		
4.4.9.0.52.00 92	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GOV.FEDERAL	20.000,00	20.000,00		4.4.9.0.52.00 11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DINHEIRO ESCOLA PDDE	60.000,00		
06 . 12 . 122 . 236 . 2 . 117	ENSINO COM RECURSOS ESTADUAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL GOV.ESTADUAL		120.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 106 3.3.9.0.30.00 11	SALÁRIO EDUCAÇÃO - E.FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO			1.500.000,00
3.1.9.0.11.00 93	MATERIAL DE CONSUMO GOV.ESTADUAL	20.000,00	20.000,00		3.3.9.0.32.00 28	SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.000.000,00		
3.3.9.0.30.00 93	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA GOV.ESTADUAL	20.000,00	20.000,00		3.3.9.0.32.00 28	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SALÁRIO EDUCAÇÃO	200.000,00		
3.3.9.0.32.00 93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA GOV.ESTADUAL	20.000,00	20.000,00		3.3.9.0.36.00 28	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00		
3.3.9.0.36.00 93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA GOV.ESTADUAL	20.000,00	20.000,00		3.3.9.0.39.00 28	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SALÁRIO EDUCAÇÃO	150.000,00		
4.4.9.0.52.00 93	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GOV.ESTADUAL	20.000,00	20.000,00		3.3.9.0.39.00 28	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	150.000,00		
06 . 12 . 122 . 236 . 2 . 119	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS PRÓPRIOS DA SME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS		100.000,00		4.4.9.0.52.00 28	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00		
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	100.000,00			06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 112 3.3.9.0.39.00 26	ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FEDERAIS MATERIAL DE CONSUMO			820.000,00
06 . 12 . 122 . 236 . 2 . 124	ENCARGOS COM PESSOAL INATIVO DA SME APOSENTADORIAS E REFORMAS PROPRIOS		14.500.000,00		3.3.9.0.32.00 26	E.FUNDAMENTAL FNDE	250.000,00		
3.1.9.0.01.00 00	CONTRA PARTIDA DE CONVÉNIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROPRIOS	10.000,00	70.000,00		3.3.9.0.32.00 26	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E.FUNDAMENTAL FNDE	110.000,00		
06 . 12 . 122 . 236 . 2 . 127	CONTRA PARTIDA DE CONVÉNIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROPRIOS	10.000,00	10.000,00		3.3.9.0.36.00 26	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E.FUNDAMENTAL FNDE	260.000,00		
3.1.9.0.11.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	10.000,00	10.000,00		3.3.9.0.39.00 26	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E.FUNDAMENTAL FNDE	150.000,00		
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PROPRIOS	10.000,00	10.000,00		4.4.9.0.52.00 26	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E.FUNDAMENTAL FNDE	50.000,00		
3.3.9.0.32.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS	10.000,00	10.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 120 3.3.9.0.39.00 36	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEF	600.000,00		600.000,00
3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	10.000,00	10.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 123 3.3.9.0.39.00 36	ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÓPRIOS DO E.FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEF	700.000,00		700.000,00
3.3.9.0.39.00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS	10.000,00	10.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 125 3.3.9.0.49.00 36	VALE TRANSPORTE PESSOAL SME AUXÍLIO - TRANSPORTE PROPRIOS	700.000,00		1.000.000,00
4.4.9.0.51.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	10.000,00	10.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 125 3.3.9.0.49.00 00	VALE TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL AUXÍLIO - TRANSPORTE FUNDEF	1.000.000,00		
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	10.000,00	10.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 125 3.3.9.0.49.00 00	AUXÍLIO - TRANSPORTE PROPRIOS	1.000.000,00		
06 . 12 . 122 . 237 . 2 . 100	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS		940.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 125 3.3.9.0.49.00 00	MATERIAL DE CONSUMO E.FUNDAMENTAL FNDE	250.000,00		
3.3.9.0.30.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	20.000,00			06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 126 3.3.9.0.49.00 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E.FUNDAMENTAL FNDE	110.000,00		
3.3.9.0.39.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	900.000,00			06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 126 3.3.9.0.49.00 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E.FUNDAMENTAL FNDE	260.000,00		
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	20.000,00			06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 126 3.3.9.0.49.00 36	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E.FUNDAMENTAL FNDE	150.000,00		
06 . 12 . 122 . 240 . 2 . 118	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS		560.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 125 3.3.9.0.30.00 00	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEF	600.000,00		
3.3.9.0.36.00 45	TRANSPORTE ESCOLAR PROPRIOS	20.000,00	40.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 126 3.3.9.0.30.00 00	VALE TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL AUXÍLIO - TRANSPORTE PROPRIOS	1.000.000,00		
3.3.9.0.39.00 45	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	520.000,00	20.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 126 3.3.9.0.30.00 00	VALE TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL AUXÍLIO - TRANSPORTE PROPRIOS	1.000.000,00		
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	20.000,00	80.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 126 3.3.9.0.30.00 00	CONSTRUÇÃO, AMPLE. E REF. DE UND. E-INFANTIL OBRAIS E INSTALAÇÕES PROPRIOS	2.000.000,00		
06 . 12 . 122 . 240 . 2 . 118	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS		40.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 99 3.3.9.0.30.00 00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA E-INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	150.000,00		
3.3.9.0.36.00 45	TRANSPORTE ESCOLAR PROPRIOS	20.000,00	20.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 99 3.3.9.0.32.00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PROPRIOS	280.000,00		
3.3.9.0.39.00 45	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	20.000,00	30.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 99 3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	150.000,00		
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	20.000,00	40.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 99 3.3.9.0.39.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	200.000,00		
06 . 12 . 128 . 223 . 2 . 103	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PROPRIOS		30.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 110 3.3.9.0.30.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	200.000,00		250.000,00
3.3.9.0.32.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS	30.000,00	30.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 110 3.3.9.0.32.00 16	EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS FEDERAIS MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE	50.000,00		
3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	20.000,00	30.000,00		06 . 12 . 361 . 324 . 2 . 110 3.3.9.0.32.00 16	EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE	50.000,00		
3.3.9.0.39.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	20.000,00	30.000,00		06 . 12 .				

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
16	EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE	50.000,00		200.000,00
06.12.366.217.2.111	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS FEDERAIS			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
17	EDUC JOVENS E ADULTOS EJA	50.000,00		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
17	EDUC JOVENS E ADULTOS EJA	50.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
17	EDUC JOVENS E ADULTOS EJA	50.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
17	EDUC JOVENS E ADULTOS EJA	50.000,00		
06.12.366.217.2.114	PROJETO CIDADANIA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		85.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
00	PROPRIOS	10.000,00		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
00	PROPRIOS	50.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
00	PROPRIOS	15.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
00	PROPRIOS	10.000,00		
06.12.367.227.1.109	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE UNID. E ESPECIAL		200.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
28	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
06.12.367.227.2.113	EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS FEDERAIS		250.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
32	E.ESPECIAL FNDE	50.000,00		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
32	E.ESPECIAL FNDE	50.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
32	E.ESPECIAL FNDE	50.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
32	E.ESPECIAL FNDE	50.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
32	E.ESPECIAL FNDE	50.000,00		
06.12.392.235.2.102	PROJETOS CULTURAIS ESCOLARES		110.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.000,00		
00	PROPRIOS	45.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
00	PROPRIOS	15.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
00	PROPRIOS	45.000,00		
06.12.722.236.2.121	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA SME		300.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
00	PROPRIOS	300.000,00		
06.12.752.236.2.122	ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÓPRIOS DA SME		150.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
00	PROPRIOS	150.000,00		

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
00	PROPRIOS	25.000,00		20.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		1.550.000,00
08.13.392.181.2.3	EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO			
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00		
00	PROPRIOS	80.000,00		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
00	PROPRIOS	50.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	420.000,00		
00	PROPRIOS	420.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		
00	PROPRIOS	1.000.000,00		
08.13.392.182.2.4	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMC			460.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	408.000,00		
00	PROPRIOS	408.000,00		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
00	PROPRIOS	17.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
00	PROPRIOS	10.000,00		
08.13.392.183.2.5	OPERACIONALIZAÇÃO DA BANDA E DO CORAL MUNICIPAL			150.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
00	PROPRIOS	4.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00		
00	PROPRIOS	130.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
00	PROPRIOS	10.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
00	PROPRIOS	6.000,00		
08.13.392.184.2.2	OPERACIONALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			40.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
00	PROPRIOS	10.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
00	PROPRIOS	6.000,00		
08.13.392.185.2.1	OPERACIONALIZAÇÃO DO MEMORIAL ZUMBI			20.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
00	PROPRIOS	3.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
00	PROPRIOS	3.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
00	PROPRIOS	14.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - PMVR
ORÇAMENTO 2006
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Quadro de Detalhamento da Despesa

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: SMEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			5.827.000,00
09.27.122.311.2.30	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMEL			1.830.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
00	PROPRIOS	1.000.000,00		
3.3.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (3)	20.000,00		
00	PROPRIOS	20.000,00		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
00	PROPRIOS	80.000,00		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00		
00	PROPRIOS	80.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00		
00	PROPRIOS	110.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530.000,00		
00	PROPRIOS	530.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
09.27.911.286.2.34	CENTRO DE TREINAMENTO E EXCELENCIA			20.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
09.27.811.310.2.31	AUXÍLIO AO DESPORTO PROFISSIONAL			840.000,00
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUIÇÕES	840.000,00		
00	PROPRIOS	840.000,00		
09.27.811.312.2.33	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL			450.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
00	PROPRIOS	40.000,00		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
00	PROPRIOS	50.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00		
00	PROPRIOS	350.000,00		
09.27.812.196.2.46	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AQUÁTICO			20.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: SMC	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			2.265.000,00
08.13.391.276.2.6	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL		45.000,00	

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: SMC	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			2.265.000,00

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$	Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS	5.000,00		5.000,00	3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS			5.000,00
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	5.000,00		5.000,00	3.3.9.0.32.00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PROPRIOS			5.000,00
09.27.312.282.2.29	MANUTENÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO			327.000,00	3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS			5.000,00
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	20.000,00			3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS			5.000,00
3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS	2.000,00			4.4.9.0.51.00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS			131.000,00
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	300.000,00			4.4.9.0.52.00 43	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE INDESP GINÁSIO			5.000,00
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	5.000,00			4.4.9.0.52.00 43	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE INDESP GINÁSIO			5.000,00
09.27.312.285.2.32	PROGRAMA DE EVENTOS ESPORTIVOS			240.000,00	09.27.312.287.2.48	PROGRAMA DE DESENV. DO ESPORTE AMADOR			25.000,00
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	20.000,00			3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS			5.000,00
3.3.9.0.32.00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PROPRIOS	10.000,00			3.3.9.0.32.00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PROPRIOS			5.000,00
3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS	10.000,00			3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS			5.000,00
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	200.000,00			3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS			5.000,00
09.27.312.285.2.35	JOGOS ESTUDANTIS DE VOLTA REDONDA			25.000,00	4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS			5.000,00
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	5.000,00			09.27.312.313.2.44	MANUTENÇÃO DO MINI ESTÁDIO DA ILHA SÃO JOÃO			25.000,00
3.3.9.0.32.00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PROPRIOS	5.000,00			3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS			5.000,00
3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS	5.000,00			3.3.9.0.32.00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PROPRIOS			5.000,00
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	5.000,00			3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS			5.000,00
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	5.000,00			3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS			5.000,00
09.27.312.285.2.36	OLIMPÍADA DA PESSOA DEFICIENTE - OLIMPEDE			289.000,00	4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS			5.000,00
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	60.000,00			09.27.313.293.2.43	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIDA ATIVA P/TERCEIRIDADE			75.000,00
09	OLIMPEDE	30.000,00			3.3.9.0.30.00 41	MATERIAL DE CONSUMO TERCEIRA IDADE			5.000,00
3.3.9.0.32.00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PROPRIOS	20.000,00			3.3.9.0.32.00 41	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TERCEIRA IDADE			5.000,00
09	OLIMPEDE	10.000,00			3.3.9.0.36.00 41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TERCEIRA IDADE			60.000,00
3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS	29.000,00			3.3.9.0.39.00 41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TERCEIRA IDADE			5.000,00
09	OLIMPEDE	10.000,00			09.27.313.293.2.47	PROGRAMA VIVA A MELHOR IDADE			720.000,00
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	140.000,00			3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS			5.000,00
09	OLIMPEDE	130.000,00			3.3.9.0.32.00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PROPRIOS			5.000,00
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	20.000,00			3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS			5.000,00
09	OLIMPEDE	10.000,00			3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS			700.000,00
09.27.312.285.2.42	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORT.P/PORT.DE DEFICIENCIA			25.000,00	4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS			5.000,00
3.3.9.0.30.00 34	MATERIAL DE CONSUMO PPD	5.000,00			3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS			5.000,00
3.3.9.0.32.00 34	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PPD	5.000,00			3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS			700.000,00
3.3.9.0.36.00 34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PPD	10.000,00			4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS			5.000,00
3.3.9.0.39.00 34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PPD	5.000,00			3.3.9.0.30.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS			5.000,00
09.27.312.285.2.37	PROGRAMA DE ESPORTE EDUCACIONAL			40.000,00	09.27.313.293.2.47	PROGRAMA VIVA A MELHOR IDADE			720.000,00
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	40.000,00			3.3.9.0.32.00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PROPRIOS			5.000,00
85	MIN. ESPORTE	35.000,00			3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS			5.000,00
09.27.312.287.2.38	IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESP. E LAZER E AQUIS. DE EQUIPAMEN			203.000,00	3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS			700.000,00
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	67.000,00			4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS			5.000,00
86	MIN. ESPORTE I	62.000,00			3.3.9.0.30.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS			700.000,00
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	136.000,00			3.3.9.0.32.00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PROPRIOS			5.000,00
86	MIN. ESPORTE I	131.000,00			3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS			5.000,00
09.27.312.287.2.39	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO			200.000,00	3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS			110.000,00
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	95.000,00			4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS			100.000,00
18	MIN. ESP. II PROJ. SEG. TEMPO	90.000,00			3.3.9.0.14.00 00	DIÁRIAS - CIVIL PROPRIOS			50.000,00
3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS	10.000,00			3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS			250.000,00
18	MIN. ESP. II PROJ. SEG. TEMPO	5.000,00			3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS			10.000,00
3.3.9.0.39.00 18	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MIN. ESP. II PROJ. SEG. TEMPO	95.000,00			3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS			110.000,00
09.27.312.287.2.40	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER			182.000,00	4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS			100.000,00
3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	10.000,00			10.04.122.009.2.49	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMSP			4.120.000,00
19	MIN. ESP. III ESP. E LAZER	5.000,00			3.1.9.0.11.00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROPRIOS			3.600.000,00
3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00			3.3.9.0.14.00 00	DIÁRIAS - CIVIL PROPRIOS			50.000,00
19	MIN. ESP. III ESP. E LAZER	20.000,00			3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS			250.000,00
3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00			3.3.9.0.36.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIOS			10.000,00
19	MIN. ESP. III ESP. E LAZER	115.000,00			3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS			110.000,00
4.4.9.0.52.00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	25.000,00			4.4.9.0.51.00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS			100.000,00
19	MIN. ESP. III ESP. E LAZER	20.000,00			4.4.9.0.51.00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS			200.000,00
09.27.312.287.2.41	MANUTENção DO ESPORTE SOLIDÁRIO			135.000,00	10.04.452.014.2.54	MANUTENção DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			700.000,00
3.3.9.0.30.00 35	MATERIAL DE CONSUMO ESPORTE SOLIDÁRIO	10.000,00			3.3.9.0.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS			100.000,00
3.3.9.0.32.00 35	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ESPORTE SOLIDÁRIO	40.000,00			3.3.9.0.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS			100.000,00
3.3.9.0.36.00 35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ESPORTE SOLIDÁRIO	80.000,00			4.4.9.0.51.00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS			500.000,00
3.3.9.0.39.00 35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ESPORTE SOLIDÁRIO	5.000,00			10.08.244.013.2.53	MANUTENção DA FUNARÁRIA MUNICIPAL			570.000,00
09.27.312.287.2.45	CONSTRUÇÃO E MANUTENção DE QUADRAS E ÁREAS DE LAZER			156.000,00	3.3.9.0.30.00 13	MATERIAL DE CONSUMO FUNERÁRIA			400.000,00

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
13	FUNERÁRIA	20.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	
13	FUNERÁRIA	150.000,00		
10.25.452.012.2.52	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ENERGIA E ILUM.PÚBLICA		8.100.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.100.000,00	
00	PROPRIOS	880.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	240.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000.000,00	
00	PROPRIOS	300.000,00		
08	FEP	6.700.000,00		

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.350.000,00
00	PROPRIOS	1.350.000,00		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
00	PROPRIOS	50.000,00		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00	
00	PROPRIOS	50.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	
00	PROPRIOS	40.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
00	PROPRIOS	40.000,00		
13.04.122.162.2.60	OPERACIONALIZAÇÃO DA AGENDA 21			20.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
13.04.122.162.2.63	OPERACIONALIZAÇÃO DA EXPO 2006			50.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00	
00	PROPRIOS	30.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00		
13.04.122.162.2.64	ASSESSORIA DE PROJETOS			10.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
00	PROPRIOS	1.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
00	PROPRIOS	1.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	
00	PROPRIOS	3.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
13.04.122.162.2.69	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE IRRIGAÇÃO NO MUNICÍPIO			50.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00		
92	GOV.FEDERAL	5.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
00	PROPRIOS	20.000,00		
92	GOV.FEDERAL	10.000,00		
13.04.122.163.2.55	OPERACIONALIZAÇÃO DO ZOOLÓGICO MUNICIPAL			390.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		240.000,00	
00	PROPRIOS	240.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00	
00	PROPRIOS	130.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
92	GOV.FEDERAL	10.000,00		
13.18.541.154.2.56	OPERACIONALIZAÇÃO DO HORTO MUN. FAZENDA STA CECÍLIA DO INGÁ			25.000,00
3.3.9.0.39.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
13.18.541.154.2.70	REVIT. DO VIVEIRO DE PRODUÇÕES DE MUDAS DO HORTO MUNICIPAL			40.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	
00	PROPRIOS	2.000,00		
92	GOV.FEDERAL	2.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00	
00	PROPRIOS	6.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000,00	
00	PROPRIOS	14.000,00		
92	GOV.FEDERAL	6.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
92	GOV.FEDERAL	5.000,00		
13.18.541.156.2.58	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			25.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
92	GOV.FEDERAL	5.000,00		
13.18.541.156.2.68	AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA			30.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00		
92	GOV.FEDERAL	5.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: SMAC	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA		1.015.000,00	
11.08.122.092.2.72	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC		960.000,00	
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00	PROPRIOS	700.000,00		
3.3.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (3)		10.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
00	PROPRIOS	50.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000,00	
00	PROPRIOS	80.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00	
00	PROPRIOS	80.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
00	PROPRIOS	30.000,00		
11.08.244.092.1.73	REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS		30.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	
00	PROPRIOS	30.000,00		
11.08.244.092.1.74	PROGRAMA DE APOIO COMUNITÁRIO - PRODEC		25.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: PGM	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		18.570.000,00	
12.04.121.178.2.83	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM		1.410.000,00	
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	
00	PROPRIOS	600.000,00		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
00	PROPRIOS	20.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00	
00	PROPRIOS	600.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
00	PROPRIOS	30.000,00		
4.5.9.0.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		150.000,00	
00	PROPRIOS	150.000,00		
12.04.122.180.2.84	SENTENÇAS DIVERSAS		20.000,00	
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (5)		15.000,00	
00</td				

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
00 PROPRIOS	5.000,00			
92 GOV.FEDERAL	5.000,00	10.000,00		
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00 PROPRIOS	5.000,00			
92 GOV.FEDERAL	5.000,00			
13.18.542.152.2.61 OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL				
3.3.9.0.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00 PROPRIOS	5.000,00	15.000,00		
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00 PROPRIOS	5.000,00			
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00 PROPRIOS	5.000,00			
13.18.542.152.2.65 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00 PROPRIOS	42.000,00			
92 GOV.FEDERAL	32.000,00			
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00 PROPRIOS	5.000,00	10.000,00		
92 GOV.FEDERAL	5.000,00			
4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
00 PROPRIOS	5.000,00			
92 GOV.FEDERAL	5.000,00			
13.18.542.152.2.66 CRIAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA				
3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00 PROPRIOS	10.000,00			
92 GOV.FEDERAL	5.000,00			
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00 PROPRIOS	5.000,00	10.000,00		
92 GOV.FEDERAL	5.000,00			
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00 PROPRIOS	43.200,00			
92 GOV.FEDERAL	16.000,00			
13.18.542.152.2.67 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EM VIGILÂNCIA DO AR E SAÚDE				
3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00 PROPRIOS	10.000,00			
92 GOV.FEDERAL	5.000,00			
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00 PROPRIOS	48.000,00			
92 GOV.FEDERAL	16.000,00			
13.18.542.157.2.57 OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00 PROPRIOS	5.000,00			
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00 PROPRIOS	5.000,00			
4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
00 PROPRIOS	5.000,00			
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00 PROPRIOS	5.000,00			
13.20.302.158.2.62 OPERACIONALIZAÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA				
3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00 PROPRIOS	5.000,00			
3.3.9.0.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00 PROPRIOS	5.000,00	15.000,00		
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00 PROPRIOS	5.000,00			

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
00 PROPRIOS	36 FUNDEF	1.600.000,00		
92 P.M.V.R.	99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	570.000,00	13.100.000,00	
4.4.9.0.11.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00 PROPRIOS	600.000,00		
00 GOV.FEDERAL	36 FUNDEF	7.000.000,00		
92 P.M.V.R.	99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500.000,00	910.000,00	
13.18.542.152.2.61 OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL	3.1.9.0.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.3.9.0.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00 PROPRIOS			
00 GOV.FEDERAL	36 FUNDEF			
92 P.M.V.R.	99 SENTENÇAS JUDICIAIS (4)		375.000,00	
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.9.0.13.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (4)			
00 PROPRIOS	99 P.M.V.R.		1.400.000,00	
13.18.542.152.2.65 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	3.1.9.0.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (4)			
3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	99 P.M.V.R.		1.400.000,00	
00 PROPRIOS	33.9.0.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	16.000,00		
92 GOV.FEDERAL	99 P.M.V.R.	16.000,00		
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
00 PROPRIOS	00 PROPRIOS	117.000,00		
92 GOV.FEDERAL	36 FUNDEF	100.000,00		
4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.3.9.0.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
00 PROPRIOS	99 P.M.V.R.	200.000,00		
92 GOV.FEDERAL	36 FUNDEF	400.000,00		
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00 PROPRIOS	99 P.M.V.R.	200.000,00		
13.18.542.152.2.66 CRIAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	3.3.9.0.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	99 FUNDEF	120.000,00		
00 PROPRIOS	36 P.M.V.R.	75.000,00		
92 GOV.FEDERAL	99 P.M.V.R.	45.000,00		
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.9.0.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
00 PROPRIOS	00 PROPRIOS	3.000,00		
92 GOV.FEDERAL	44.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
00 PROPRIOS	99 P.M.V.R.	30.000,00		
92 GOV.FEDERAL	36 FUNDEF	100.000,00		
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
00 PROPRIOS	99 P.M.V.R.	80.000,00		
13.18.542.152.2.67 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EM VIGILÂNCIA DO AR E SAÚDE	20.12.361.061.2.4 CONSTRUÇÃO, AMPLA REFORMA DOS PROPRIOS DA FEVRE			4.305.000,00
3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
00 PROPRIOS	28 SALÁRIO EDUCAÇÃO	805.000,00		
92 GOV.FEDERAL	36 FUNDEF	3.500.000,00		
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.12.362.055.2.2 OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE			20.000,00
00 PROPRIOS	3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
92 GOV.FEDERAL	99 P.M.V.R.	15.000,00		
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.9.0.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
00 PROPRIOS	99 P.M.V.R.	5.000,00		
4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.12.366.055.2.3 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
00 PROPRIOS	3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
92 GOV.FEDERAL	99 P.M.V.R.	10.000,00		
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.3.9.0.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
00 PROPRIOS	99 P.M.V.R.	10.000,00		
13.20.302.158.2.62 OPERACIONALIZAÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA	3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	99 P.M.V.R.	10.000,00		
00 PROPRIOS	20.28.343.177.2.5 REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS			1.060.000,00
3.3.9.0.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.2.9.0.21.00 JUÍZOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
00 PROPRIOS	99 P.M.V.R.	50.000,00		
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.9.0.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
00 PROPRIOS	99 P.M.V.R.	50.000,00		
4.4.9.0.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.9.0.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
00 PROPRIOS	99 P.M.V.R.	960.000,00		
TOTAL GERAL				243.283.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - PMVR ORÇAMENTO 2006		
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Quadro de Detalhamento da Despesa		

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: SMDET	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	350.000,00		
15.11.334.276.1.82 PROGRAMA DE INCENTIVO A MICRO E PEQUES EMPRESAS		100.000,00		
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00 PROPRIOS	100.000,00			
15.11.334.278.2.81 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDET		250.000,00		
3.1.9.0.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00 PROPRIOS	200.000,00			
3.3.9.0.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
00 PROPRIOS	2.000,00			
3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
00 PROPRIOS	10.000,00			
3.3.9.0.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00		
00 PROPRIOS	5.000,00			
3.3.9.0.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
00 PROPRIOS	5.000,00			
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00		
00 PROPRIOS	8.000,00			
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
00 PROPRIOS	20.000,00			
TOTAL GERAL		243.283.800,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - FEVRE ORÇAMENTO 2006		
20 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA Quadro de Detalhamento da Despesa		

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: FEVRE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	24.736.000,00		
20.12.361.055.2.1 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE		19.321.000,00		
3.1.9.0.07.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		2.170.000,00		
TOTAL GERAL		24.736.000,00		

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$</
----------------------------------	--------------------------	-----	-------

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
00	PROPRIOS	20.000,00		
99	P.M.V.R.	80.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
00	PROPRIOS	20.000,00		
99	P.M.V.R.	80.000,00		
25.08.122.165.2.2	MANUTENÇÃO, CONST.REF.E AMPL. DOS PRÓPRIOS DA FBG			440.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		76.000,00	
99	P.M.V.R.	76.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		64.000,00	
99	P.M.V.R.	64.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
99	P.M.V.R.	100.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
99	P.M.V.R.	100.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
99	P.M.V.R.	100.000,00		
25.12.361.166.2.3	DESPESAS COM PESSOAL DA EDUCAÇÃO			320.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		320.000,00	
00	PROPRIOS	80.000,00		
99	P.M.V.R.	240.000,00		
TOTAL GERAL				8.600.988,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - SAH	
ORÇAMENTO 2006	
30 - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR	Quadro de Detalhamento da Despesa

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: SAH	SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR		29.500.000,00	
30.10.302.249.2.1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH		29.030.000,00	
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.856.000,00	
00	PROPRIOS	2.400.000,00		
99	P.M.V.R.	6.456.000,00		
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000,00	
99	P.M.V.R.	150.000,00		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (4)		40.000,00	
99	P.M.V.R.	40.000,00		
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (4)		50.000,00	
99	P.M.V.R.	50.000,00		
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
99	P.M.V.R.	10.000,00		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00	
00	PROPRIOS	40.000,00		
3.3.9.0.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		180.000,00	
99	P.M.V.R.	180.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.084.000,00	
00	PROPRIOS	2.594.000,00		
99	P.M.V.R.	1.470.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.320.000,00	
00	PROPRIOS	3.600.000,00		
99	P.M.V.R.	9.720.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800.000,00	
00	PROPRIOS	1.380.000,00		
99	P.M.V.R.	420.000,00		
3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		40.000,00	
99	P.M.V.R.	40.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	
00	PROPRIOS	100.000,00		
99	P.M.V.R.	100.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		280.000,00	
00	PROPRIOS	100.000,00		
97	ALIENAÇÕES	80.000,00		
99	P.M.V.R.	100.000,00		
30.10.302.249.2.2	EMENDAS PARLAMENTARES		200.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
92	GOV.FEDERAL		200.000,00	
30.28.843.249.2.3	DÍVIDA INTERNA CONTRATADA		270.000,00	
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		270.000,00	
99	P.M.V.R.	270.000,00		
TOTAL GERAL				29.500.000,00

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: IPPU	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO		2.732.000,00	
35.04.122.003.2.1	PROG.PROJ.RELAC.À REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS		160.000,00	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00	
99	P.M.V.R.	40.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	
99	P.M.V.R.	40.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00	
99	P.M.V.R.	80.000,00		
35.04.122.017.2.2	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPPUVR		2.462.000,00	
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.700.000,00	
00	PROPRIOS	22.000,00		
99	P.M.V.R.	1.678.000,00		
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000,00	
99	P.M.V.R.	450.000,00		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (4)		20.000,00	
TOTAL GERAL				2.732.000,00

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: IPPU	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO		2.732.000,00	
35.04.122.003.2.1	PROG.PROJ.RELAC.À REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS		160.000,00	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00	
99	P.M.V.R.	40.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	
99	P.M.V.R.	40.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00	
99	P.M.V.R.	80.000,00		
35.04.122.017.2.2	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPPUVR		2.462.000,00	
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.700.000,00	
00	PROPRIOS	22.000,00		
99	P.M.V.R.	1.678.000,00		
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000,00	
99	P.M.V.R.	450.000,00		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (4)		20.000,00	
TOTAL GERAL				2.732.000,00

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
99	P.M.V.R.	20.000,00		
3.3.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (3)			36.000,00
99	P.M.V.R.	36.000,00		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
99	P.M.V.R.	5.000,00		
3.3.9.0.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			25.000,00
99	P.M.V.R.	25.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			70.000,00
99	P.M.V.R.	70.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			30.000,00
99	P.M.V.R.	30.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			70.000,00
99	P.M.V.R.	70.000,00		
3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
99	P.M.V.R.	5.000,00		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (5)			20.000,00
99	P.M.V.R.	20.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
99	P.M.V.R.	30.000,00		
4.4.9.0.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			1.000,00
99	P.M.V.R.	1.000,00		
35.12.361.124.2.3	PROGRAMA DE AUXÍLIO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL			110.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
36	FUNDEF	8.000,00		
99	P.M.V.R.	2.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00
36	FUNDEF	35.000,00		
99	P.M.V.R.	15.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
36	FUNDEF	12.000,00		
99	P.M.V.R.	8.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00
36	FUNDEF	20.000,00		
99	P.M.V.R.	10.000,00		
TOTAL GERAL				2.732.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - SUSER
ORÇAMENTO 2006
40 - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Quadro de Detalhamento da Despesa

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: SUSER	SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		4.432.500,00	
40.04.122.193.2.1	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO			20.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
00	PROPRIOS	3.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
93	GOV.ESTADUAL	5.000		

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
93	GOV.ESTADUAL	25.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
93	GOV.ESTADUAL	45.000,00		
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		20.000,00	
99	P.M.V.R.	20.000,00		
40.26.453.122.2.6	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO			580.000,00
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.000,00	
99	P.M.V.R.	3.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
93	GOV.ESTADUAL	60.000,00		
3.3.9.0.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		147.000,00	
93	GOV.ESTADUAL	147.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00	
93	GOV.ESTADUAL	150.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
93	GOV.ESTADUAL	100.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
93	GOV.ESTADUAL	100.000,00		
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		20.000,00	
99	P.M.V.R.	20.000,00		
40.26.453.191.2.4	TRNSPORTE COLETIVO URBANO			1.000.000,00
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000,00	
99	P.M.V.R.	10.000,00		
3.3.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (3)		100.000,00	
93	GOV.ESTADUAL	100.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
93	GOV.ESTADUAL	20.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	
93	GOV.ESTADUAL	50.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
93	GOV.ESTADUAL	100.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00	
93	GOV.ESTADUAL	500.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
93	GOV.ESTADUAL	100.000,00		
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		120.000,00	
99	P.M.V.R.	120.000,00		
40.26.782.192.2.5	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			905.000,00
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000,00	
99	P.M.V.R.	2.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		425.000,00	
93	GOV.ESTADUAL	180.000,00		
99	P.M.V.R.	245.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
93	GOV.ESTADUAL	95.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00	
93	GOV.ESTADUAL	300.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
93	GOV.ESTADUAL	50.000,00		
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		28.000,00	
99	P.M.V.R.	28.000,00		
TOTAL GERAL				4.432.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - SAAE	
ORÇAMENTO 2006	
45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOQuadro de Detalhamento da Despesa	

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: SAAE	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			31.615.700,00
45.17.122.003.1.1	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
00	PROPRIOS			
45.17.122.003.2.2	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	
00	PROPRIOS	90.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00		
45.17.122.031.2.4	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAAE/VR			20.735.700,00
3.1.9.0.03.00	PENSOES		20.000,00	
00	PROPRIOS	20.000,00		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1)		1.000,00	
00	PROPRIOS	1.000,00		
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.690.000,00	
00	PROPRIOS	9.690.000,00		
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.156.000,00	
00	PROPRIOS	3.156.000,00		
3.1.9.0.34.00	OUTRAS DESP.DEP.PES. DECOR.DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (4)		270.500,00	
00	PROPRIOS	270.500,00		
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (4)		1.774.000,00	
00	PROPRIOS	1.774.000,00		
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100.000,00	
00	PROPRIOS	100.000,00		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00	
00	PROPRIOS	50.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		482.000,00	
00	PROPRIOS	482.000,00		
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		45.000,00	
00	PROPRIOS	45.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000,00	
00	PROPRIOS	55.000,00		
3.3.9.0.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-CBRA		225.000,00	

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
00	PROPRIOS	225.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.185.200,00	
00	PROPRIOS	2.185.200,00		
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (5)		30.000,00	
00	PROPRIOS	30.000,00		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (5)		2.400.000,00	
00	PROPRIOS	2.400.000,00		
3.3.9.0.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000,00	
00	PROPRIOS	30.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		214.000,00	
00	PROPRIOS	214.000,00		
4.4.9.0.97.00	ALIENAÇÕES		15.000,00	
97	PROPRIOS	15.000,00		
4.4.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00	
00	PROPRIOS	3.000,00		
45.17.122.031.2.5	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		250.000,00	
3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		250.000,00	
00	PROPRIOS	250.000,00		
45.17.122.046.2.3	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		820.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		520.000,00	
00	PROPRIOS	520.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00	
00	PROPRIOS	300.000,00		
45.17.512.032.2.8	GESTÃO E CONTROLE DE PERDAS		487.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
00	PROPRIOS	100.000,00		
45.17.512.034.1.9	AUTOMAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS		275.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		195.000,00	
92	GOV.FEDERAL	117.000,00		
99	P.M.V.R.	78.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00	
92	GOV.FEDERAL	68.000,00		
99	P.M.V.R.	12.000,00		
45.17.512.049.2.12	MANUTENÇÃO DA PRODE.DIST. DE ÁGUA TRATADA		6.274.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.400.000,00	
00	PROPRIOS	1.400.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.824.000,00	
00	PROPRIOS	4.824.000,00		
45.17.512.050.1.10	AMPLIAÇÃO DO SIST.DIST.DA ÁGUA PRODUZIDA		1.403.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		560.000,00	
90	PROPRIOS	510.000,00		
92	GOV.FEDERAL	25.000,00		
99	P.M.V.R.	25.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		843.000,00	
00	PROPRIOS	843.000,00		
45.17.512.050.1.11	AMPLIAÇÃO DO SIST.DE PRODUÇÃO DE ÁGUA		30.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
98	CONVENIO COM ESTADO	20.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
98	CONVENIO COM ESTADO	10.000,00		
45.17.512.051.2.7	MANUTENÇÃO DO SIST.COLETA E TRAT.ESG.SANITÁRIO		200.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00	
00	PROPRIOS	180.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
00	PROPRIOS	20.000,00		
45.17.512.052.1.6	AMPLIAÇÃO DO SIST.COleta E TRAT. DE ESG.SANITÁRIO		1.000.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		759.000,00	
00	PROPRIOS	335.000,00		
92	GOV.FEDERAL	214.000,00		
99	P.M.V.R.	210.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		241.000,00	
00	PROPRIOS	241.000,00		
92	GOV.FEDERAL	81.000,00		
99	P.M.V.R.	130.000,00		
45.28.843.031.2.13	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		41.000,00	
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		35.000,00	
00	PROPRIOS	35.000,00		
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		6.000,00	
00	PROPRIOS	6.000,00		
TOTAL GERAL				31.615.700

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$	Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
4.4.9.0.52.00 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P.M.V.R.	30.000,00			50. 10 . 301 . 270 . 2 . 6 3.3.9.0.39.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20 99			4.000.000,00
50. 10 . 301 . 241 . 2 . 1 3.1.9.0.11.00 20	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL GESTÃO PLENA	30.185.000,00	1.980.000,00		50. 10 . 302 . 241 . 2 . 2 3.3.9.0.30.01	GESTÃO PLENA MEDICAMENTOS 99	2.000.000,00	2.000.000,00	2.190.000,00
3.3.9.0.14.00 20	DIÁRIAS - CIVIL GESTÃO PLENA	124.000,00			3.3.9.0.30.02	GESTÃO PLENA P.M.V.R.	500.000,00	500.000,00	
3.3.9.0.30.01 20	MEDICAMENTOS GESTÃO PLENA	3.008.000,00			3.3.9.0.30.03	MATERIAL MÉDICO GESTÃO PLENA P.M.V.R.	400.000,00		
3.3.9.0.30.02 20	MATERIAL MÉDICO GESTÃO PLENA	2.650.000,00			3.3.9.0.36.00	DIVERSOS CONSUMO GESTÃO PLENA P.M.V.R.	200.000,00	200.000,00	
3.3.9.0.30.03 20	DIVERSOS CONSUMO GESTÃO PLENA	540.000,00			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA GESTÃO PLENA	100.000,00	100.000,00	
3.3.9.0.33.00 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO GESTÃO PLENA	180.000,00			4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES GESTÃO PLENA	50.000,00	50.000,00	
3.3.9.0.36.00 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA GESTÃO PLENA	260.000,00			4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GESTÃO PLENA P.M.V.R.	300.000,00	10.000,00	
3.3.9.0.39.00 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA P.M.V.R.	2.700.000,00			50. 10 . 304 . 266 . 2 . 4 3.1.9.0.11.00	TIECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20 99	10.000,00	130.000,00	1.300.000,00
3.3.9.0.39.01 20	INTERNACAO GESTÃO PLENA	4.903.000,00			3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL GESTÃO PLENA	25.000,00		
3.3.9.0.39.02 20	EXAMES ESPECIALIZADOS GESTÃO PLENA	3.600.000,00			3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO GESTÃO PLENA	550.000,00		
3.3.9.0.39.03 20	CONTRATOS GESTÃO PLENA	4.000.000,00			3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO GESTÃO PLENA	25.000,00		
3.3.9.0.39.04 20	DIVERSOS GESTÃO PLENA	740.000,00			3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA GESTÃO PLENA	55.000,00		
3.3.9.0.92.00 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (5) GESTÃO PLENA	5.300.000,00			3.3.9.0.39.00	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA GESTÃO PLENA	145.000,00		
4.4.9.0.51.00 20	OBRAS E INSTALAÇÕES GESTÃO PLENA	2.300.000,00	50.000,00		4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GESTÃO PLENA	300.000,00		
4.4.9.0.52.00 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GESTÃO PLENA	150.000,00			50. 10 . 305 . 264 . 2 . 10 3.3.5.0.41.00	INCENTIVO PROG.NAC. DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTS CONTRIBUIÇÕES 20	60.000,00		500.000,00
50. 10 . 301 . 260 . 2 . 11 3.3.9.0.30.00 93	CONVÉNIO DO ESTADO - SES MATERIAL DE CONSUMO GOV.ESTADUAL	2.310.000,00	4.040.000,00		3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL GESTÃO PLENA	15.000,00		
3.3.9.0.39.00 93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA GOV.ESTADUAL	1.730.000,00			3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO GESTÃO PLENA	120.000,00		
50. 10 . 301 . 260 . 2 . 12 3.3.9.0.30.00 93	INCENTIVO ESTADUAL AO MUNICÍPIO - ESTADO DÁ SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO GOV.ESTADUAL	540.000,00			3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO GESTÃO PLENA	85.000,00		
3.3.9.0.36.00 93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA GOV.ESTADUAL	110.000,00			3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA GESTÃO PLENA	15.000,00		
3.3.9.0.39.00 93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA GOV.ESTADUAL	55.000,00			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA GESTÃO PLENA	5.000,00		
50. 10 . 301 . 261 . 2 . 8 3.3.9.0.39.00 20	INCENTIVO SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA GESTÃO PLENA	650.000,00			4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GESTÃO PLENA	100.000,00		
3.3.9.0.39.00 99	P.M.V.R.	250.000,00			50. 10 . 305 . 264 . 2 . 10 3.3.9.0.41.00	TOTAL GERAL			52.790.000,00
50. 10 . 301 . 262 . 2 . 7 3.3.9.0.39.00 20	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	870.000,00			3.3.9.0.14.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - FURBAN			
3.3.9.0.39.00 99	GESTÃO PLENA	620.000,00			3.3.9.0.30.00	ORÇAMENTO 2006			
50. 10 . 301 . 265 . 2 . 5 3.3.9.0.30.00 20	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO GESTÃO PLENA	440.000,00	2.440.000,00		3.3.9.0.33.00	55 - FUNDO COMUNITÁRIO Quadro de Detalhamento da Despesa			
3.3.9.0.91.00 99	SENTENÇAS JUDICIAIS (5) P.M.V.R.	2.000.000,00			3.3.9.0.36.00				
50. 10 . 301 . 267 . 2 . 14 4.4.9.0.51.00 93	EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAL OBRAIS E INSTALAÇÕES GOV.ESTADUAL	240.000.00			3.3.9.0.39.00				
4.4.9.0.52.00 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GOV.ESTADUAL	370.000.00			4.4.9.0.52.00				
50. 10 . 301 . 268 . 2 . 13 3.3.9.0.30.00 92	EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL MATERIAL DE CONSUMO GOV.FEDERAL	4.200.000,00			50. 04 . 122 . 296 . 2 . 1 3.3.9.0.30.00	Órgão: FURBAN FUNDO COMUNITÁRIO			16.090.000,00
3.3.9.0.36.00 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA GOV.FEDERAL	110.000,00			3.3.9.0.36.00	MANUTENÇÃO, CONT.AMPLE REF. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
3.3.9.0.39.00 92	P.M.V.R.	10.000,00			3.3.9.0.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00		
4.4.9.0.51.00 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA GOV.FEDERAL	25.000,00			99	P.M.V.R.	100.000,00		
4.4.9.0.52.00 99	P.M.V.R.	60.000,00			3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
50. 10 . 301 . 269 . 2 . 9 3.3.9.0.30.00 20	EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL MATERIAL DE CONSUMO GESTÃO PLENA	1.185.000,00			3.3.9.0.39.00	P.M.V.R.	50.000,00		
3.3.9.0.36.00 99	P.M.V.R.	185.000,00			4.4.9.0.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.4.9.0.52.00 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GOV.FEDERAL	2.820.000,00			50. 04 . 122 . 297 . 2 . 3 3.1.9.0.11.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FURBAN/VR			1.250.000,00
50. 10 . 301 . 269 . 2 . 9 3.3.9.0.30.00 20	PROGRAMA EXPANSÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF MATERIAL DE CONSUMO GESTÃO PLENA	1.150.000,00			00	PROPRIOS	558.000,00		
3.3.9.0.36.00 99	P.M.V.R.	200.000,00			99	P.M.V.R.	408.000,00		
4.4.9.0.51.00 99	OBRAS E INSTALAÇÕES GOV.FEDERAL	1.000.000,00			3.3.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (3)			
4.4.9.0.52.00 99	P.M.V.R.	185.000,00			99	P.M.V.R.	6.000,00		
50. 10 . 301 . 269 . 2 . 9 3.3.9.0.30.00 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GOV.FEDERAL	2.350.000,00			3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
3.3.9.0.39.00 99	P.M.V.R.	470.000,00			99	P.M.V.R.	26.000,00		
50. 10 . 301 . 269 . 2 . 9 3.3.9.0.30.00 20	PROGRAMA EXPANSÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF MATERIAL DE CONSUMO GESTÃO PLENA	200.000,00			3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.9.0.36.00 99	P.M.V.R.	50.000,00			99	P.M.V.R.	180.000,00		
4.4.9.0.51.00 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA GOV.FEDERAL	100.000,00			3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4.4.9.0.52.00 99	P.M.V.R.	200.000,00			99	P.M.V.R.	50.000,00		
50. 10 . 301 . 269 . 2 . 9 3.3.9.0.30.00 20	PROGRAMA EXPANSÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF MATERIAL DE CONSUMO GESTÃO PLENA	600.000,00			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.9.0.36.00 99	P.M.V.R.	600.000,00			99	P.M.V.R.	200.000,00		
4.4.9.0.51.00 99	OBRAS E INSTALAÇÕES GOV.FEDERAL	200.000,00			3.3.9.0.42.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (5)			
4.4.9.0.52.00 99	P.M.V.R.	600.000,00			99	P.M.V.R.	100.000,00		
50. 10 . 301 . 269 . 2 . 9 3.3.9.0.30.00 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GESTÃO PLENA	600.000,00			3.3.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3.3.9.0.39.00 99	P.M.V.R.	600.000,00			99	P.M.V.R.	30.000,00		
4.4.9.0.51.00 99	OBRAS E INSTALAÇÕES GOV.FEDERAL	200.000,00			3.3.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.4.9.0.52.00 99	P.M.V.R.	600.000,00			99	P.M.V.R.	100.000,00		
50. 10 . 301 . 269 . 2 . 9 3.3.9.0.30.00 20	PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO GESTÃO PLENA	600.000,00			55. 04 . 122 . 297 . 2 . 4 3.3.9.0.39.00	PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			11.000,00
3.3.9.0.36.00 99	P.M.V.R.	600.000,00			99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
99	P.M.V.R.	11.000,00		
55.04.122.301.1.16	REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		351.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	351.000,00		
92	GOV.FEDERAL	270.000,00		
99	P.M.V.R.	81.000,00		
55.04.122.301.2.2	TITULAÇÃO DE NÚCLEOS DE POSSE		120.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
99	P.M.V.R.	20.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
99	P.M.V.R.	50.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
99	P.M.V.R.	50.000,00		
55.04.244.302.2.5	MANUTENÇÃO, CONST. AMPL. E REF. DE CAC		335.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
99	P.M.V.R.	85.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
99	P.M.V.R.	50.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
99	P.M.V.R.	50.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
99	P.M.V.R.	150.000,00		
55.10.301.303.2.6	MANUTENÇÃO, CONST.AMPL. E REF. DE UNID. DE SAÚDE		550.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
99	P.M.V.R.	100.000,00		
3.3.8.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
99	P.M.V.R.	50.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
99	P.M.V.R.	100.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
99	P.M.V.R.	300.000,00		
55.12.361.304.2.7	MANUTENÇÃO, CONST.AMPL. E REFORMA DE UNID. EDUCACIONAIS		1.370.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
28	SALÁRIO EDUCAÇÃO	300.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
28	SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
28	SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	870.000,00		
28	SALÁRIO EDUCAÇÃO	870.000,00		
55.15.451.298.2.9	MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE POSSE		2.144.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
99	P.M.V.R.	700.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
99	P.M.V.R.	150.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00		
99	P.M.V.R.	83.000,00		
3.3.9.0.49.00	AUXILIO - TRANSPORTE	11.000,00		
99	P.M.V.R.	11.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00		
99	P.M.V.R.	1.200.000,00		
55.15.451.305.2.8	REVITALIZAÇÃO DA AV. ALMALBERTO NUNES		700.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
99	P.M.V.R.	100.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
99	P.M.V.R.	100.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
99	P.M.V.R.	500.000,00		
55.15.451.306.1.10	PRO INFRA		50.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
44	PRO INFRA	50.000,00		
55.15.451.306.1.17	URBANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		4.459.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.459.000,00		
92	GOV.FEDERAL	3.430.000,00		
99	P.M.V.R.	1.029.000,00		
55.15.451.306.2.11	URBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE POSSE		990.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
99	P.M.V.R.	150.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
99	P.M.V.R.	90.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
99	P.M.V.R.	50.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		
99	P.M.V.R.	700.000,00		
55.16.482.307.1.12	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		660.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
99	P.M.V.R.	100.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
99	P.M.V.R.	10.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
99	P.M.V.R.	50.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
99	P.M.V.R.	500.000,00		
55.16.482.307.1.13	PROGRAMA PRO - MORADIA		50.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
30	PROGRAMA MORAR MELHOR	50.000,00		
55.26.782.308.2.14	MANUTENÇÃO, CONS. E OBRAS NO SIST. VIÁRIO URBANO		920.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
99	P.M.V.R.	150.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		
99	P.M.V.R.	70.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
99	P.M.V.R.	200.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
99	P.M.V.R.	500.000,00		
55.27.813.309.2.15	MANUTENÇÃO, CONST.AMPL. E REF. DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER		1.800.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
99	P.M.V.R.	700.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00		
99	P.M.V.R.	200.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
99	P.M.V.R.	200.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		
99	P.M.V.R.	700.000,00		
TOTAL GERAL		16.090.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - FINAD		ORÇAMENTO 2006	60 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Quadro de Detalhamento da Despesa
Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: FINAD	FUNDO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			285.000,00
60.08.122.272.2.1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FINAD			20.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
99	P.M.V.R.			
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.000,00
99	P.M.V.R.			
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
99	P.M.V.R.			
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000,00
99	P.M.V.R.			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
99	P.M.V.R.			
60.08.122.275.2.3	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS			15.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
99	P.M.V.R.			
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
99	P.M.V.R.			
3.3.5.0.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			9.000,00
00	PROPRIOS			
99	P.M.V.R.			
4.4.5.0.42.00	AUXÍLIOS			51.000,00
00	PROPRIOS			
99	P.M.V.R.			
60.08.243.273.1.6	APOIO A ENTIDADES			60.000,00
3.3.5.0.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
00	PROPRIOS			
99	P.M.V.R.			
60.08.243.274.1.2	CAPTAÇÃO DE RECURSOS			40.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
99	P.M.V.R.			
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.000,00
99	P.M.V.R.			
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
99	P.M.V.R.			
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			10.000,00
99	P.M.V.R.			
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			6.000,00
99	P.M.V.R.			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.000,00
99	P.M.V.R.			
TOTAL GERAL				285.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - FMAS		ORÇAMENTO 2006	65 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Quadro de Detalhamento da Despesa
Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: FMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.072.000,00
65.08.122.314.2.1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS E CONSELHOS			166.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			33.000,00
00	PROPRIOS			10.000,00
99	P.M.V.R.			23.000,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.000,00
99	P.M.V.R.			
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			2.000,00
00	PROPRIOS			1.000,00
99	P.M.V.R.			1.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			26.000,00
00	PROPRIOS			1.000,00
99	P.M.V.R.			25.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000,00
00	PROPRIOS			10.000,00
99	P.M.V.R.			5.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			87.000,00
00	PROPRIOS			5.000,00
99	P.M.V.R.			82.000,00
65.08.122.314.2.2	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DA SMAC			176.000,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
00	PROPRIOS			36.000,00
99	P.M.V.R.			35.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	</td		

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$	Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
99	P.M.V.R.	5.000,00			99	P.M.V.R.	2.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		3.3.9.0.36.01	O.SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA BÁSICO	50.000,00		
99	P.M.V.R.	15.000,00			92	GOV.FEDERAL	50.000,00		
65.08.241.103.2.3	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA			306.000,00	3.3.9.0.36.02	O.SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA ESPECIAL	100.000,00		
3.3.5.0.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS BÁSICA		21.000,00		92	GOV.FEDERAL	100.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	1.000,00			3.3.9.0.39.05	O.SERVIÇOS T.P. JURÍDICA BÁSICA	32.000,00		
99	P.M.V.R.	20.000,00			92	GOV.FEDERAL	15.000,00		
3.3.5.0.43.02	SUBVENÇÕES SOCIAIS ESPECIAL		144.000,00		93	GOV. ESTADUAL	2.000,00		
92	GOV.FEDERAL	61.500,00			99	P.M.V.R.	15.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	2.500,00			3.3.9.0.39.06	O.SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA ESPECIAL	32.000,00		
99	P.M.V.R.	80.000,00			92	GOV.FEDERAL	15.000,00		
3.3.9.0.30.04	MATERIAL DE CONSUMO BÁSICO		35.000,00		93	GOV. ESTADUAL	2.000,00		
92	GOV.FEDERAL	2.500,00			99	P.M.V.R.	15.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	2.500,00			3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300.000,00		
99	P.M.V.R.	30.000,00			92	GOV.FEDERAL	260.000,00		
3.3.9.0.30.05	MATERIAL DE CONSUMO ESPECIAL		25.000,00		99	P.M.V.R.	40.000,00		
92	GOV.FEDERAL	2.500,00			4.4.5.0.42.00	AUXÍLIOS	35.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	2.500,00			99	P.M.V.R.	35.000,00		
99	P.M.V.R.	20.000,00			4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00		92	GOV.FEDERAL	5.000,00		
99	P.M.V.R.	1.000,00			93	GOV. ESTADUAL	1.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		99	P.M.V.R.	30.000,00		
99	P.M.V.R.	5.000,00			65.08.244.096.1.6	PROGRAMA AÇÃO COMUNITÁRIA	285.000,00		
3.3.9.0.39.05	O.SERVIÇOS T.P. JURÍDICA BÁSICA		10.000,00		3.3.9.0.30.04	MATERIAL DE CONSUMO BÁSICO	60.000,00		
92	GOV.FEDERAL	1.000,00			93	GOV. ESTADUAL	5.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	1.000,00			99	P.M.V.R.	5.000,00		
99	P.M.V.R.	8.000,00			3.3.9.0.39.05	O.SERVIÇOS T.P. JURÍDICA BÁSICA	35.000,00		
4.4.5.0.42.00	AUXÍLIOS		50.000,00		92	GOV.FEDERAL	5.000,00		
99	P.M.V.R.	50.000,00			93	GOV. ESTADUAL	25.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES		5.000,00		99	P.M.V.R.	5.000,00		
99	P.M.V.R.	5.000,00			65.08.244.104.2.7	PROGRAMA DE POP. ADULTA DE RUA, MIGRANTES E DESABRIGADOS	159.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		3.3.9.0.30.05	MATERIAL DE CONSUMO ESPECIAL	26.000,00		
99	P.M.V.R.	10.000,00			92	GOV.FEDERAL	1.000,00		
65.08.242.107.2.4	PROGRAMA DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		571.500,00		93	GOV. ESTADUAL	1.000,00		
3.3.5.0.43.02	SUBVENÇÕES SOCIAIS ESPECIAL		260.000,00		99	P.M.V.R.	24.000,00		
92	GOV.FEDERAL	130.000,00			3.3.9.0.36.02	O.SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA ESPECIAL	2.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	1.000,00			92	GOV.FEDERAL	1.000,00		
99	P.M.V.R.	129.000,00			93	GOV. ESTADUAL	1.000,00		
3.3.9.0.30.05	MATERIAL DE CONSUMO ESPECIAL		100.000,00		99	P.M.V.R.	24.000,00		
92	GOV.FEDERAL	70.000,00			3.3.9.0.39.05	O.SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA ESPECIAL	30.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	1.000,00			92	GOV.FEDERAL	1.000,00		
99	P.M.V.R.	29.000,00			93	GOV. ESTADUAL	1.000,00		
3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		99	P.M.V.R.	28.000,00		
99	P.M.V.R.	1.000,00			3.3.9.0.39.06	O.SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA ESPECIAL	30.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		92	GOV.FEDERAL	1.000,00		
99	P.M.V.R.	1.000,00			93	GOV. ESTADUAL	1.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000,00		99	P.M.V.R.	28.000,00		
92	GOV.FEDERAL	15.000,00			37.00.00	O.AUX. FINANC. À PES. F. ESPECIAL	1.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	3.000,00			99	P.M.V.R.	1.000,00		
99	P.M.V.R.	4.000,00			4.4.9.0.48.02	OBRAS E INSTALAÇÕES ESPECIAL	90.000,00		
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		37.00.00		92	GOV.FEDERAL	90.000,00		
99	P.M.V.R.	37.00.00			93	GOV. ESTADUAL	10.000,00		
4.4.5.0.42.00	AUXÍLIOS		40.000,00		99	P.M.V.R.	10.000,00		
99	P.M.V.R.	40.000,00			65.08.244.105.2.11	PRROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA	220.500,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.500,00		3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	122.000,00		
92	GOV.FEDERAL	90.500,00			92	GOV.FEDERAL	71.000,00		
99	P.M.V.R.	20.000,00			93	GOV. ESTADUAL	11.000,00		
65.08.243.098.2.5	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.295.000,00		99	P.M.V.R.	40.000,00		
3.3.5.0.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS BÁSICA		350.000,00		3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
92	GOV.FEDERAL	35.000,00			99	P.M.V.R.	1.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	5.000,00			3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
99	P.M.V.R.	310.000,00			99	P.M.V.R.	1.000,00		
3.3.9.0.30.04	MATERIAL DE CONSUMO BÁSICO		140.000,00		3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
92	GOV.FEDERAL	100.000,00			92	GOV.FEDERAL	5.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	1.000,00			99	P.M.V.R.	5.000,00		
99	P.M.V.R.	39.000,00			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00		
3.3.9.0.30.05	MATERIAL DE CONSUMO ESPECIAL		176.000,00		93	GOV. ESTADUAL	7.000,00		
92	GOV.FEDERAL	70.000,00			99	P.M.V.R.	10.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	66.000,00			4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
99	P.M.V.R.	40.000,00			99	P.M.V.R.	2.000,00		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.000,00		4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESPECIAL	67.500,00		
92	GOV.FEDERAL	5.000,00			99	P.M.V.R.	26.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	1.000,00			65.08.244.109.2.8	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	310.000,00		
99	P.M.V.R.	6.000,00			3.3.5.0.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS BÁSICA	118.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.000,00		99	P.M.V.R.	118.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	30.000,00			3.3.5.0.43.02	SUBVENÇÕES SOCIAIS ESPECIAL	100.000,00		
99	P.M.V.R.	2.000,00			99	P.M.V.R.	100.000,00		
3.3.9.0.36.01	O.SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA BÁSICO		50.000,00		3.3.9.0.30.05	MATERIAL DE CONSUMO ESPECIAL	20.000,00		
92	GOV.FEDERAL	50.000,00			99	P.M.V.R.	20.000,00		
3.3.9.0.36.02	O.SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA ESPECIAL		100.000,00		3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
92	GOV.FEDERAL	100.000,00			99	P.M.V.R.	5.000,00		
3.3.9.0.39.05	O.SERVIÇOS T.P. JURÍDICA BÁSICA		32.000,00		3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
92	GOV.FEDERAL	15.000,00			99	P.M.V.R.	15.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	2.000,00			4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.500,00		
99	P.M.V.R.	15.000,00			99	P.M.V.R.	26.000,00		
3.3.9.0.39.06	O.SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA ESPECIAL		32.000,00		65.08.244.109.2.8	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	310.000,00		
92	GOV.FEDERAL	15.000,00			3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	2.000,00			99	P.M.V.R.	5.000,00		
99	P.M.V.R.	15.000,00			3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		300.000,00		99	P.M.V.R.	15.000,00		
92	GOV.FEDERAL	260.000,00			4.4.9.0.42.00	AUXÍLIOS	15.000,00		
99	P.M.V.R.	40.000,00			99	P.M.V.R.	5.000,00		
4.4.5.0.42.00	AUXÍLIOS		35.00.00		4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00		
99	P.M.V.R.	35.00.00			99	P.M.V.R.	40.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.000,00		65.08.244.109.2.8	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	310.000,00		
92	GOV.FEDERAL	5.000,00			3.3.9.0.30.05	MATERIAL DE CONSUMO BÁSICO	20.000,00		
93	GOV. ESTADUAL	1.000,00			99	P.M.V.R.	2.000,00		
99	P.M.V.R.	30.000,00			99	P.M.V.R.	5.000,00		
65									

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - ORÇAMENTO 2006		BANCO DA CIDADANIA
70 - BANCO DA CIDADANIA		Quadro de Detalhamento da Despesa

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
----------------------------------	--------------------------	-----	-----	-----

Órgão: BANCO	BANCO DA CIDADANIA	1.395.000,00
70 . 04 . 122 . 169 . 2 . 1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO	90.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00	PROPRIOS	10.000,00
99	P.M.V.R.	5.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
99	P.M.V.R.	30.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
99	P.M.V.R.	40.000,00
70 . 08 . 244 . 168 . 2 . 2	PROGRAMA CIDADANIA É AQUI E FESTA DA CRIANÇA	55.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
99	P.M.V.R.	15.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
99	P.M.V.R.	10.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
99	P.M.V.R.	15.000,00
70 . 08 . 244 . 170 . 2 . 3	PROGRAMA VERDURÃO DA CIDADANIA	640.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	620.000,00
00	PROPRIOS	20.000,00
99	P.M.V.R.	600.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
99	P.M.V.R.	5.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
99	P.M.V.R.	5.000,00
70 . 13 . 392 . 171 . 2 . 4	PROGRAMA DE APOIO ÀS FESTIVIDADES DA 3A. IDADE	375.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
99	P.M.V.R.	200.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
99	P.M.V.R.	100.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
99	P.M.V.R.	60.000,00
70 . 13 . 392 . 172 . 2 . 5	PROGRAMA DE APOIO ÀS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO	105.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
99	P.M.V.R.	10.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
99	P.M.V.R.	20.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
99	P.M.V.R.	60.000,00
70 . 13 . 392 . 173 . 2 . 6	PROGRAMA DE APOIO AOS FESTEJOS NATALINOS	130.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00
99	P.M.V.R.	50.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
99	P.M.V.R.	30.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
99	P.M.V.R.	15.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
99	P.M.V.R.	10.000,00
TOTAL GERAL		1.395.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE ORÇAMENTO 2006	
75 - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE VOLTA REDONDA Quadro de Detalhamento da Despesa	

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
----------------------------------	--------------------------	-----	-----	-----

Órgão: EPDV/R	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE VOLTA REDONDA	4.400.000,00
75 . 04 . 126 . 189 . 2 . 1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	637.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00	PROPRIOS	135.000,00
99	P.M.V.R.	5.000,00
3.3.9.0.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00
00	PROPRIOS	114.000,00
99	P.M.V.R.	80.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	308.000,00
00	PROPRIOS	57.000,00
99	P.M.V.R.	251.000,00
75 . 04 . 126 . 190 . 2 . 2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.763.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.680.000,00
00	PROPRIOS	50.000,00
99	P.M.V.R.	1.630.000,00
3.1.9.0.13.00	OBIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00
00	PROPRIOS	50.000,00
99	P.M.V.R.	600.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00
99	P.M.V.R.	30.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00
99	P.M.V.R.	230.000,00

Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00		
99	P.M.V.R.	100.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00		
99	P.M.V.R.	53.000,00		
75 . 26 . 782 . 137 . 2 . 3	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.000.000,00		
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00		
00	PROPRIOS	200.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
00	PROPRIOS	300.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
00	PROPRIOS	200.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
00	PROPRIOS	300.000,00		
TOTAL GERAL		4.400.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA ORÇAMENTO 2006				
80 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA Quadro de Detalhamento da Despesa				
Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$	R\$	R\$
Órgão: COHAB				
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA				
80 . 04 . 122 . 126 . 2 . 1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA COHAB/VR	21.104.000,00		
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.589.000,00		
00	PROPRIOS	10.000,00		
99	P.M.V.R.	9.579.000,00		
3.1.9.0.13.00	OBIGAÇÕES PATRONAIS	3.724.000,00		
00	PROPRIOS	10.000,00		
99	P.M.V.R.	3.714.000,00		
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.120.000,00		
00	PROPRIOS	200.000,00		
99	P.M.V.R.	2.920.000,00		
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.530.000,00		
00	PROPRIOS	2.520.000,00		
99	P.M.V.R.	10.000,00		
3.2.9.0.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00		
00	PROPRIOS	200.000,00		
99	P.M.V.R.	300.000,00		
3.2.9.0.14.00	DÍARIAS - CIVIL	264.000,00		
00	PROPRIOS	1.000,00		
99	P.M.V.R.	263.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
00	PROPRIOS	24.000,00		
99	P.M.V.R.	13.000,00		
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
00	PROPRIOS	3.000,00		
99	P.M.V.R.	3.000,00		
3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00		
00	PROPRIOS	7.000,00		
99	P.M.V.R.	1.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
99	P.M.V.R.	1.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.245.000,00		
00	PROPRIOS	177.000,00		
99	P.M.V.R.	1.068.000,00		
3.3.9.0.41.00	CONTRIBUIÇÕES	13.000,00		
00	PROPRIOS	12.000,00		
99	P.M.V.R.	1.000,00		
3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	54.000,00		
00	PROPRIOS	41.000,00		
99	P.M.V.R.	13.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
00	PROPRIOS	4.000,00		
99	P.M.V.R.	4.000,00		
80 . 10 . 122 . 125 . 2 . 2	PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE	2.705.000,00		
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.959.000,00		
00	PROPRIOS	1.000,00		

DECRETO Nº 10.505

Nomeia Secretário Municipal de Ação Comunitária, em substituição temporária.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal nº 1.819, de 02/maio/1983, o artigo 5º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/junho/1998, e a Lei Municipal nº 4.008, de 13/outubro/2004,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica nomeado o Sr. **ISRAEL CARLOS DA SILVA**, no período de 01/fevereiro/2006 a 02/março/2006, para responder pelo Cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Ação Comunitária, desta Municipalidade, durante as férias regulamentares do titular- Munir Francisco.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 13 de janeiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.506

Denomina de Prof. Wladyr de Souza Telles a Escola Municipal a ser construída no Conjunto Habitacional Vila Rica, no bairro Casa de Pedra.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros e de seus municípios;

CONSIDERANDO que o cidadão, Prof. Wladyr de Souza Telles, nascido no ano de 1927, no Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, Município de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, chegou à nossa cidade - então Distrito de Barra Mansa - no ano de 1940, adotou a mesma em seu coração, tornando-se um dos seus emancipadores e, também, um dos seus mais brilhantes cidadãos;

CONSIDERANDO que o referido cidadão, apesar de enfrentar muitas dificuldades, estudou no Rio de Janeiro onde conquistou importantes diplomas. Como professor contribuiu para melhorar o nível cultural de nossos municípios;

CONSIDERANDO que o Prof. Wladyr de Souza Telles, utilizando os conhecimentos obtidos como Bacharel em Química e no exercício da profissão de Químico Laboratorista, teve o seu trabalho reconhecido internacionalmente pela comunidade científica pela descoberta e divulgação da famosa "Lei dos Coeficientes", largamente utilizada nos cálculos de formulação de compostos químicos;

CONSIDERANDO que o referido cidadão contribuiu de forma decisiva para melhorar a educação em nosso Município, quer como qualificado professor da Rede Pública e Particular, quer como empresário, criador do Instituto de Cultura Técnica de Volta Redonda e, posteriormente, da Faculdade Sul Fluminense;

CONSIDERANDO que o referido cidadão deu importante contribuição, como homem público, ao dirigir a antiga Inspeção de Ensino Estadual, com grande dinamismo e eficiência e, também, no comando da Secretaria de Cultura de Volta Redonda, onde desenvolveu um importante trabalho em prol da cultura do Município;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Prof. Wladyr de Souza Telles para merecer uma homenagem cívica e o reconhecimento dos cidadãos de Volta Redonda,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada de **PROF. WLADYR DE SOUZA TELLES** a Escola Municipal que será construída no Conjunto Habitacional Vila Rica, no bairro Casa de Pedra, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 13 de janeiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.507

Nomeia Presidente da Fundação Beatriz Gama-FBG, em substituição temporária.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal nº 1.819, de 02/maio/1983, o artigo 5º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/junho/1998, e a Lei Municipal nº 4.008, de 13/outubro/2004,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica nomeado o Sr. **ENIO BAPTISTA**, no período de 16/janeiro/2006 a 31/janeiro/2006, para responder pelo Cargo de Presidente da Fundação Beatriz Gama-FBG, durante as férias regulamentares do titular- Vítor Hugo Gonçalves de Oliveira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 13 de janeiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.508

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro do IPPU/VR para responder pelo Cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda- IPPU/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal nº 1.819, de 02/maio/1983, o artigo 5º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/junho/1998, e a Lei Municipal nº 4.008, de 13/outubro/2004,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica nomeado, a contar de 17/janeiro/2006, o Sr. **MILTON GERALDO DE CASTRO FILHO**, Diretor Administrativo e Financeiro do IPPU/VR, para responder, temporária e cumulativamente, pelo Cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda- IPPU/VR.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/janeiro/2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de janeiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.509

Modifica, excepcionalmente, limites de aditamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, de conformidade com o previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/1985, o Chefe do Executivo pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor superior ao que estabelece no artigo 7º, § 1º, da citada Lei;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Governo ficou encarregada de executar as atribuições do Sistema Centralizado de Adiantamento para despesas miúdas de pronto

pagamento das Secretarias Municipais, criado pelo Decreto nº 8.150, de 03/agosto/1998,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Governo a receber adiantamentos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a aquisição de materiais de consumo e outros serviços e encargos.

Artigo 2º- Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 2.104, de 27/dezembro/1985.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de janeiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.510

Modifica excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na Estrutura Administrativa desta Prefeitura existem órgãos que necessitam de tratamento diferenciado, no que se refere a realização de despesas previstas na Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85;

CONSIDERANDO, ainda, que de conformidade com o previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85, o Chefe do Executivo pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor superior ao que estabelece no artigo 7º, § 1º, da citada Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica autorizado o Departamento de Máquinas e Veículos – DMV, da Secretaria Municipal de Obras a receber adiantamento para a realização de despesas de caráter urgente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a aquisição de materiais de consumo, serviços e encargos, para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 18 de janeiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.511

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 5.437.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que foram parcialmente alcançados os objetivos que levaram o Chefe do Executivo a decretar a intervenção nos serviços da Casa de Saúde Volta Redonda;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da rede de serviços externos criada pela Secretaria Municipal de Saúde a fim de possibilitar a absorção de todos os pacientes internados naquele nosocomôcio;

CONSIDERANDO ainda que para atendimento da prestação de serviços exigidos e especificados na área de saúde aos pacientes daquela Casa fez-se necessária a prorrogação do prazo inicialmente fixado;

CONSIDERANDO finalmente que a prorrogação, a critério da Administração Municipal, encontra-se prevista no artigo 2º, do Decreto nº 5.437,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica prorrogado por 360 (trezentos e sessenta) dias o prazo da intervenção decretada nos serviços da Casa

de Saúde de Volta Redonda, a contar de 20 de fevereiro de 2006.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, fica autorizada a ampliar a rede de serviços externos descentralizados, da área de saúde mental, com recurso do Sistema Único de Saúde – SUS, obedecidas as destinações especificadas previstas em convênio próprio.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento em vigor, suplementada se necessária.

Artigo 4º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 5.437, de 13 de abril de 1994.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 18 de janeiro de 2006

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/06-GP

Nomeia membros para o Fórum Permanente de Agentes de Desenvolvimento de Projetos Especiais do PDPE - Programa de Desenvolvimento de Projetos Especiais, de acordo com o Decreto nº 10.490 de 21/12/2005.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação, pelo Decreto nº 10.490, de 21 de dezembro de 2005, do PDPE – Programa de Desenvolvimento de Projetos Especiais para a proposição, elaboração e acompanhamento de projetos estratégicos e significativos do interesse da Municipalidade;

CONSIDERANDO que, para sua operação, o PDPE requer a constituição de um Fórum Permanente de Agentes de Desenvolvimento de Projetos Especiais, que deve ser composto por servidores capacitados no desenvolvimento e disseminação da técnica de elaboração de projetos especiais, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que devem integrar esse Fórum representantes de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, conforme preconiza o § 1º, do artigo 5º, do referido Decreto,

RESOLVE:

I – Nomear os membros abaixo discriminados para compor o Fórum Permanente de Agentes de Desenvolvimento de Projetos Especiais, do PDPE - Programa de Desenvolvimento de Projetos Especiais:

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Titular: Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Agente: Maria Zeli Zeza Abreu de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: José Luiz Fagundes da Costa
Agente: Lincoln Botelho da Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Carlos Macedo da Costa
Agente: Robinson Soares Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Marcos Antônio dos Reis
Agente: Julio Maria Tavares de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: José Carlos de Abreu
Agente: Jorge Cruzal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Paulo César Lopes Netto
Agente: Samuel de Oliveira Bittencourt

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: José Roberto Roxo de Lima

Agente: Celso Diniz de Souza

indicado.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002 /05 - GP

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85 e o Decreto nº 10.509, de 17/janeiro/2006,

R E S O L V E:

1 - Autorizar o servidor **CLÁUDIO GOMES DE ALBUQUERQUE LIMA** – matrícula nº 234.893, a receber adiantamento para despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Governo.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/06-GP

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 10.510, de 18/janeiro/2006,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA** – matrícula nº 140.414, a receber adiantamento para despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Obras/DMV.

Volta Redonda, 18 de janeiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	PARCELA	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA CORRENTE
PSB - Proteção Social Básica – Infância Federal	7.829,20	Dezembro/2005	02/01/2006	Brasil S/A 43209-1 0262-3
PSB - Proteção Social Básica – Agente Jovem Ação Social - Federal	1.374,75	Janeiro/2006	03/01/2006	Brasil S/A 43274-1 0262-3
PAIF - Programa de Atenção Integral à Família - Federal	12.000,00	Dezembro/2005	04/01/2006	Brasil S/A 44828-1 0262-3
TOTAL	21.203,95			

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2006.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

II - O Fórum supracitado será presidido pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência, por qualquer membro por ele

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

MEMORANDO Nº 028/2006

D A: S M A C
P A R A: A C S

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, vimos solicitar a V.Sª, que publique que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de janeiro do corrente ano, recursos financeiros no valor de **R\$ 21.203,95** (vinte e um mil duzentos e três reais e noventa e cinco centavos), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, repassados ao Município de Volta Redonda, que serão aplicados na área da Assistência Social, conforme quadro abaixo:

REFERÊNCIA	VALOR	PARCELA	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PSB - Proteção Social Básica - Infância Federal	7.829,20	Dezembro/2005	02/01/2006	Brasil S/A	43209-10262-3
PSB - Proteção Social Básica - Agente Jovem Ação Social - Federal	1.374,75	Janeiro/2006	03/01/2006	Brasil S/A	43274-10262-3
PAIF - Programa de Atenção Integral à Família - Federal	12.000,00	Dezembro/2005	04/01/2006	Brasil S/A	44828-10262-3
TOTAL	21.203,95				

Atenciosamente.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
SMAC/FMAS

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 511/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição
PROPRIETÁRIO: 4.162.0024
APARECIDA RAIMUNDO FERREIRA
ENDEREÇO: AV. PETRÓPOLIS Nº440 JARDIM BELMONTE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 12 DE JANEIRO DE 2006 HORA 16:04
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO: 9319 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 512/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição
PROPRIETÁRIO: 4.200.0020 HÉLIO MATHIAS
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE MACABU Nº281 JARDIM BELMONTE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE JANEIRO DE 2006 HORA 10:20
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO AUTO DE EMBARGO: 9320 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 513/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição
PROPRIETÁRIO: 3.277.0006
MARCELO PEREIRA DE AZEVEDO
ENDEREÇO: RUA 12 L. 06 BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 12 DE JANEIRO DE 2006 HORA 9:40
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO AUTO DE EMBARGO: 9397 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO
MATRÍCULA: 61646
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 514/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição
PROPRIETÁRIO: 3.322.0363
BANCO PORTO REAL
ENDEREÇO: RUA 08 L 11 BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2006 HORA 10:00
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO AUTO DE EMBARGO: 9325 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO
MATRÍCULA: 61646
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 516/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição
PROPRIETÁRIO: 2.113.0003
OLIMPIO DE SOUZA BORGES
ENDEREÇO: RUA 33 Nº 112 VILA SANTA CECÍLIA
ATIVIDADE: ALVENARIA
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE JANEIRO DE 2006 HORA 10:12
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO AUTO DE EMBARGO: 9326 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO
MATRÍCULA: 61646
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 517/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição
PROPRIETÁRIO: 2.096.0017
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA 41 Nº 376 VILA SANTA CECÍLIA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE JANEIRO DE 2006 HORA 11:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO AUTO DE EMBARGO: 9329 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO
MATRÍCULA: 61646
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 518/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição
PROPRIETÁRIO: 3.113.0004
SEBASTIANA ROCHA CLEMENTE
ENDEREÇO: RUA GAL. ANDRADE NEVES Nº 331 SÃO GERALDO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 18 DE JANEIRO DE 2006 HORA 10:30
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO AUTO DE EMBARGO: 9321 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 519/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 4.125.0002

ALBERTINA AUGUSTA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA EUCLIDES FIGUEIREDO L.2557 RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 20 DE JANEIRO DE 2006 HORA 11:35

FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9434 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NEWTON PERIARD

MATRÍCULA: 089583

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 520/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 4.189.0017

NELCINA ROCHA SILVA

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 65 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 20 DE JANEIRO DE 2006 HORA 10:15

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 9318 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 521/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 5.056.0017 PACOAL DUTRA

ENDEREÇO: AV. SÁVIO GAMA Nº502 RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2006 HORA 9:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9314 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO

MATRÍCULA: 61646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 522/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 4.036.0014 JORGE MOOURE

ENDEREÇO: RUA BRAGANÇA Nº 109 VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 21 DE JANEIRO DE 2006 HORA 9:50

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8670 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 001/2006 –SMS

Nomeia servidores para exercer a função de Supervisores Hospitalares da rede SUS do Município de Volta Redonda.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93

R E S O L V E:

1. Nomear os servidores abaixo relacionados , pelo período de 01/01/2006 a 31/12/06, para exercer a função de **SUPERVISORES HOSPITALARES** da Rede SUS do Município de Volta Redonda.

* Dra. Alané Fialho de Carvalho Pereira ----- CRM N.º 52-53940-1

* Enf. Célio Lopes Carlos ----- COREM N.º RJ -06602-9

* Dr. Flávio Luiz Saegger ----- CRM N.º 52-02100-0

* Dr. Getúlio Francisco de Vasconcelos ----- CRM N.º 52-8909

* Dra. Maria Inêz de P M D F da Silva ----- CRM N.º 52-39734-3

* Enf. Maria Pulqueria da Silva ----- COREM N.º RJ - 8620-6

* Dra. Rosana Vilela Wagner Peixoto ----- CRM N.º 52-31169-5

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 001/2006-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa TRANSPORTES MED LIFE LTDA.

OBJETO: TERMO DE RÉ-RATIFICAÇÃO da Cláusula Segunda do CONTRATO N.º 013/2005/FMS/SMS/PMVR, que objetiva prestação de serviços de transportes de pacientes em ambulância UTI móvel, adulto e pediátrico, provida de equipamentos, com acompanhamento de equipe médica, profissional de enfermagem e motorista.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2005.

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 001/2006

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Execução da obra de drenagem superficial na Rua "C" – Recanto da Lagoa, Bairro Jardim Belvedere, em Volta Redonda – RJ..

DOTAÇÃO: 5.05.17.512.0109.2.067 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 07.174-5, de 29.12.2005)

VALOR: R\$ 24.813,05 (vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 04.01.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.481/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 002/2006

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Execução da obra de entorno do CAIS Aterrado, situado na Rua Governador Luiz Monteiro Portela, Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 5.07.10.301.0156.2.105 – 44905100.00 – SMS (N.E. nº 07.176-5, de 29.12.2005)

VALOR: R\$ 36.961,30 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta um reais e trinta centavos)

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 04.01.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.624/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 003/2006

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SERGEL – SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reforma do largo Lojas Americanas, Ruas 16, 14, 25-A e 33, bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda – RJ..

DOTAÇÃO: 5.05.27.813.0155.2.069 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 07.177-5, de 29.12.2005)

VALOR: R\$ 52.447,10 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 04.01.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.003/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 004/2006

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SERGEL – SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reforma do espaço entre o Banco do Brasil e a Loja Ponto Frio, Vila Santa Cecília, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 5.05.27.813.0155.2.069 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 07.175-5, de 29.12.2005)

VALOR: R\$ 49.954,25 (quarenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 04.01.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.811/2005

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 427 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 08 de dezembro de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Balancete da Receita e da Despesa do FMAS”, referente ao mês de Outubro de 2005, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretaria Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 428 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 08 de Dezembro de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Cancelamento da Resolução nº 422 de 20 de Outubro de 2005, por não ter dotação orçamentária”, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretaria Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 429 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Reunião do dia 27 de Dezembro de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprova a “Expansão do Programa Agente de Desenvolvimento Social e Humano em mais 75 metas”, a serem executadas pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária do Município de Volta Redonda, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretaria Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 430 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Reunião do dia 27 de Dezembro de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprova o “Projeto Cozinha Industrial / Centro de Inclusão Produtiva”, a ser executado pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária do Município de Volta Redonda, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretaria Executiva
CMAS/VR

AUTARQUIAS

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 3081/2005– PR

EMENTA: Exonera Gerente de Departamento.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

EXONERAR, a contar de 10/10/2005, **LUIZ CARLOS FORTINO** do Cargo em Comissão de Gerente de Departamentos, do Departamento Administrativo desta Fundação.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2005

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3082/2005– PR

EMENTA: Dispensar o servidor Raimundo de Sá e Souza do Cargo de Confiança de Chefe da Divisão Gráfica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DISPENSAR a pedido, a contar de 10/10/2005, o Servidor **RAIMUNDO DE SÁ E SOUZA**, do Cargo de Confiança de Chefe da Divisão Gráfica.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2005

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3083/2005– PR

EMENTA: Designar o servidor Paulo César Rosa Barbosa para o Cargo de Confiança de Chefe da

Divisão Gráfica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

NOMEAR, a contar de 10/10/2005, o servidor **PAULO CÉSAR ROSA BARBOSA**, para o Cargo de Confiança de Chefe da Divisão Gráfica, atribuindo-lhe CAI 10.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2005

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3084/2005– PR

EMENTA: Torna sem efeito o Ato nº 3075/2005 – PR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Tornar sem efeito a contar de 30/09/2005, o Ato nº.3075/2005 – PR, que desliga por motivo de aposentadoria voluntária o servidor **ELPÍDIO DE PAULA REIS FILHO**, do quadro de pessoal desta Fundação, conforme Liminar constante do processo 2005.066.009688-1.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2005

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3085/2005– PR

Ementa: Determina publicação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que seja publicado o Edital 001/2005 – PR, do Processo Seletivo para ingresso na 1ª série do Ensino Médio da FEVRE.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2005.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3086/2005– PR

Ementa: Prorrogar os contratos de trabalho por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de garantirmos a terminidade do ano letivo;

considerando que esta Fundação, encontra-se desenvolvendo ações para a realização de seu concurso público.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar os contratos de trabalho por prazo determinado, dos professores listados abaixo, até 31/12/2005.

Márcia Cristina Miguez da Silva

- Dirce Linhares dos Santos
- Cláudia Cristina S. de M. Ferreira

Volta Redonda, 25 de novembro de 2005

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3087/2005– PR

Ementa: Suspende o servidor Pedro Venâncio Alves.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender, o servidor **PEDRO VENÂNCIO ALVES** por 02 (dois) dias, a partir de 29/11/2005, conforme previsto no Título VII, Capítulo II, Artigo 61, Item VIII, combinado com Título VIII , Artigos 70 e 71 Item II, Inciso "a" do Regulamento de Pessoal desta Fundação, conforme relatado no memorando 155/2005 do Colégio Getúlio Vargas

Volta Redonda, 28 de novembro de 2005.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3088/2005– PR

Ementa: Suspende o servidor Paulo Sérgio de Souza Gomes.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender, o servidor **PAULO SÉRGIO DE SOUZA GOMES** por 02 (dois) dias, a partir de 06/12/2005, conforme previsto no Título II, Capítulo III, Artigo 71, Itens II e III , conforme previsto no Regulamento de Pessoal desta Fundação.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2005.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA N.º 0071/2005 - FURBAN/VR.
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa C. TELES ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Retificação da data da emissão da Nota de Empenho nº 56360-5 publicada no Jornal V.R. Em Destaque de 29/12/2005, onde lê-se 19 de setembro de 2005 passa a ler-se 19/12/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1515/2005- FURBAN/V.R.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0002/2006 - FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS DE N.º 0069/2005 FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa G.M. DE OLIVEIRA MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL - ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo, de execução da obra de montagem da tubulação e bomba no Parque Aquático, locali-

zado na Ilha Pequena, no bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1572/ 2005- FURBAN/V.R.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE N.º 0003/2006 - FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE PREST.

DE SERVIÇOS DE N.º 0033/2005 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa MARIA DE LOURDES SILVA SERRALHERIA - M.E. **OBJETO:** Prorrogação Prazo, relativo a executar aos serviços de reparos de coletores transversais nos Núcleos de Posse localizados nos bairros a seguir mencionados: Santo Agostinho, Vila Brasília, Retiro, Belmonte e Vila Rica, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0613/2005- FURBAN/V.R.

PRAZO: 45 (quarenta cinco) dias

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro 2006

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

JUSTIFICATIVA : Pelo presente processo nº 0019/2006, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Pessoal/AAH, referente à aquisição de Vales Transportes para o período de Janeiro à Agosto/2006. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica exarado na fl.14 do processo em epígrafe e fundamentado no Inc.I Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a aquisição acima citada.

Empresa: SIND.EMP.DE TRANSP.DE PASSAGEIROS DE B.MANSA.

Valor Estimado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 45.17.122.031.2.04 33903900.00

ELIANA MERCÊS ALVES DE FARIA – MATR. 3328
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EM EXERCÍCIO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo de compra acima mencionado.

24 de Janeiro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

ATO N.º 5.825/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA CATTA PRETA COSTA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efeti-

vo de Agente Legislativo III e Chefe da Divisão de Expediente, 058 (cinquenta e oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de novembro do presente exercício, conforme Processo Administrativo nº 1.799/05.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO N.º 5.826/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora **FÁTIMA DE CÁSSIA SOUZA LUCCHESI**, Auxiliar Administrativo I, nível FGAD-52, oriunda da FEVRE – Fundação Educacional de Volta Redonda, ora à disposição deste Legislativo, para responder, a partir desta, pela Chefia da Divisão de Expediente, símbolo FG-1, enquanto perdurar o afastamento da titular Rita de Cássia Catta Preta Costa Machado, em licença para tratamento de saúde, conforme Processo Administrativo nº 1.799/05.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO N.º 5.837/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **LÚCIO LIMA CONRADO**, matrícula 738, ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo CC-01, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.594/05.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO N.º 5.838/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **GRAZIELLE TREPIN GRANATO COSTA**, para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo CC-01, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 1.471/78, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **GRAZIELLE TREPIN GRANATO COSTA**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo CC-01, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e trinta e oito, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Diretor Geral.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

GRAZIELLE TREPIN GRANATO COSTA
Diretor Geral, símbolo CC-01- empossada

ATO Nº 5.839/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, o servidor **SÉRGIO BATISTA FERREIRA**, da função gratificada de Chefe da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo, símbolo FG-01, designado através do Ato nº 5.793/05.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.840/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, o servidor **SÉRGIO BATISTA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, da composição do Sistema de Controle Interno deste Legislativo e do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme o disposto no Art. 65, da Lei Municipal nº I.931/84.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.841/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro

Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **WENDELL COSTA LAMAS**, matrícula 873, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Meio Ambiente, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.715/05.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.843/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a servidora **MARIA ANTÔNIA BALBINO REIS**, matrícula 785, ocupante de cargo de provimento em comissão de Recepção, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.716/05.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.845/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar, em gozo de licença para tratamento de saúde, no período de 05 à 19/12/2005, o servidor **PAULO SÉRGIO REIS SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, conforme Processo Administrativo nº 1.885/05.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.846/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir, a partir desta data, ao servidor **LUIS MARCOS LOPES**, matrícula 739, ocupante de cargo de provimento em comissão de Administrador do Paço, símbolo CC-4, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/06

O Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

1 – Que todos os servidores em exercício ou na inatividade beneficiados com o recebimento de ajuda financeira, conforme previsto em Lei, deverão, mensalmente, apresentar o comprovante de quitação da parcela devida à instituição de ensino superior, do mês anterior até o dia 10 do mês subsequente;

2 – A não apresentação do referido comprovante acarretará em suspensão imediata do benefício.

3 – Os servidores e/ou dependentes que estiverem cursando instituição pública federal ou estadual, deverão semestralmente comprovar a aprovação para o período subsequente.

Cumpre-se.

Volta Redonda, 18 de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO N° 2863

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária de "Funcionário Público Destaque" ao Engenheiro José Jerônimo Teles Filho.

Artigo 2º - A entrega da distinção honorífica será entregue em Sessão Solene comemorativa ao Dia do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO N° 2864

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. SHIRLEI ROQUINI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária de "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Shirlei Roquini.

Artigo 2º - A entrega da distinção honorífica será entregue em Sessão Solene comemorativa ao Dia do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO N° 2865

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" À SR^a ALBA VALÉRIA COELHO PEREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária de "Funcionário Público Destaque" a Sr^a **ALBA VALÉRIA COELHO PEREIRA**.

Artigo 2º - A entrega da distinção honorífica será entregue em Sessão Solene comemorativa ao Dia do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO N° 2866

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. ETORE DALBONE DE CARVALHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária de "Funcionário Público Destaque" ao Sr **ETORE DALBONE DE CARVALHO JÚNIOR**.

Artigo 2º - A entrega da distinção honorífica será entregue em Sessão Solene comemorativa ao Dia do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO N° 2867

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. JOÃO CARLOS STREVA FILHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária de "Funcionário Público Destaque" ao Sr João Carlos Streva Filho.

Artigo 2º - A entrega da distinção honorífica será entregue em Sessão Solene comemorativa ao Dia do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 18 de outubro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO N° 2868

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. CARLOS AUGUSTO BARENCO PINTO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária de "Funcionário Público Destaque" ao Sr Carlos Augusto Barenco Pinto.

Artigo 2º - A entrega da distinção honorífica será entregue em Sessão Solene comemorativa ao Dia do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO N° 2869

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" A SR^a MARIA HELENA BATISTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária de "Funcionário Público Destaque" a Sr^a **MARIA HELENA BATISTA**.

Artigo 2º - A entrega da distinção honorífica será entregue em Sessão Solene comemorativa ao Dia do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO N° 2872

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. MARCÍLIO BEZERRA SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária de "Funcionário Público Destaque" ao Sr **MARCÍLIO BEZERRA SANTOS**.

Artigo 2º - A entrega da distinção honorífica será entregue em Sessão Solene comemorativa ao Dia do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

OBRAS

AVANÇA VOLTA REDONDA



**O GOVERNO MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA INICIA ESTE
MÊS A ENTREGA DE MAIS
100 OBRAS EM DIVERSOS
BAIRROS DA CIDADE**

*Saúde - Educação - Saneamento - Iluminação
Asfalto - Infra-Estrutura e muito mais*